



Teatro Nacional São João, E.P.E.

Relatório de Governo Societário 2022



O TNSJ É MEMBRO DA



Página intencionalmente deixada em branco.

Relatório de Governo Societário do TNSJ, E.P.E.

2022

Relatório de Governo Societário do TNSJ, E.P.E. | 2022

Teatro Nacional São João

Praça da Batalha

4000-102 Porto

www.tnsj.pt

geral@tnsj.pt

T +351 22 340 19 00

Índice

| | |
|---|----|
| I. Síntese | 6 |
| II. Missão, Objetivos e Políticas | 8 |
| III. Estrutura de Capital | 39 |
| IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas..... | 40 |
| V. Órgãos Sociais e Comissões | 41 |
| A. Modelo de Governo..... | 41 |
| B. Assembleia Geral..... | 41 |
| C. Administração e Direção Artística..... | 41 |
| D. Fiscalização..... | 47 |
| E. Revisor Oficial de Contas (ROC)..... | 48 |
| F. Conselho Consultivo..... | 50 |
| G. Auditor Externo | 51 |
| VI. Organização Interna..... | 52 |
| A. Estatutos e Comunicações | 52 |
| B. Controlo Interno e Gestão de Riscos..... | 54 |
| C. Regulamentos e Códigos..... | 62 |
| D. Deveres Especiais de Informação | 68 |
| E. Sítio na Internet | 70 |
| F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral | 71 |
| VII. Remunerações | 73 |
| A. Competência para a Determinação | 73 |
| B. Comissão de Fixação de Remunerações..... | 74 |
| C. Estrutura das Remunerações | 74 |

| | |
|---|-----------|
| D. Divulgação das Remunerações | 75 |
| VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras | 78 |
| IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental . | 81 |
| X. Avaliação do Governo Societário | 92 |
| XI. Anexos do RGS..... | 95 |

I. Síntese

Proceder-se-á à explanação das ações relacionadas com o Governo Societário concretizadas durante o ano de 2022, sendo de realçar que não ocorreram modificações significativas relativamente ao ano de 2021.

| CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo | | sim | não | data |
|--|---|-----|-----|------------------|
| Artigo 43.º | apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis | X | | dezembro de 2021 |
| | obteve aprovação pelas tutelas sectorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022 | X | | março de 2022 |
| Artigo 44.º | divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios | X | | |
| Artigo 45.º | submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa | X | | |
| Artigo 46.º | elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2022 | X | | |
| Artigo 47.º | adotou um código de ética e divulgou o documento | X | | |
| Artigo 48.º | tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada | X | | |
| Artigo 49.º | prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental | X | | |
| Artigo 50.º | implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade | X | | setembro 2022 |

| CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo | | sim | não | data |
|---|--|------------|------------|-------------|
| Artigo 51.º | declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses | X | | |
| Artigo 52.º | declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças | X | | |
| Artigo 53.º | providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica | X | | |
| Artigo 54.º | apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação) | X | | |

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. MISSÃO E LINHAS ORIENTADORAS

O Teatro Nacional São João (TNSJ) é uma Entidade Pública Empresarial que, no âmbito da sua missão de serviço público, tem como principais objetivos a criação, produção e apresentação de espetáculos de Teatro, dos vários géneros, segundo padrões de excelência artística e técnica, e a promoção do contacto regular dos públicos com as obras referenciais, clássicas e contemporâneas, do repertório dramático nacional e universal.

Considerando o Teatro como arte por excelência da corporização e transmissão da palavra, o TNSJ tem como eixo programático a defesa da Língua Portuguesa e da dramaturgia em Língua Portuguesa, na sua norma e na sua polimorfia, incluindo as suas variantes dialetais. Esta prioridade atravessa os programas de formação de intérpretes, a direção de atores e a exigência na qualidade dos textos, de escrita original ou em tradução, bem como o plano editorial da instituição.

Com o objetivo de captar e formar novos públicos, o TNSJ abre-se à comunidade, esforçando-se por compatibilizar a procura de uma especial vocação para a comunicabilidade dos seus espetáculos, um espírito de renovação e contemporaneidade das linguagens cénicas e o desígnio de elevar os padrões de exigência crítica dos públicos. O TNSJ afirma-se como um teatro para todos, porque ambiciona democratizar o acesso à fruição do Teatro, dedicando uma especial atenção ao universo escolar, adotando práticas inclusivas e discriminando, positivamente, pessoas e famílias com necessidades especiais.

Membro da União dos Teatros da Europa o TNSJ visa, ainda, a internacionalização das atividades teatrais e o estabelecimento de uma relação de parceria exigente com o universo teatral europeu. Desenvolve projetos que envolvem colaboração estrangeira, intercâmbios de produções com entidades congéneres de outros países e a organização ou participação em festivais internacionais. Mencione-se, ainda, o investimento estratégico em programas de cooperação com países de língua oficial portuguesa, valorizando uma herança cultural comum e o transbordante legado da Língua Portuguesa.

No âmbito da sua atividade, o TNSJ promove projetos teatrais em coprodução com outros organismos de produção artística, incluindo os que privilegiam a itinerância nacional e

contribuem para a descentralização cultural. Acolhe, também, na sua programação, espetáculos produzidos por outras estruturas e companhias que se integrem nos objetivos do seu projeto artístico e permitam o desenvolvimento de novos valores e estéticas teatrais.

A atividade do TNSJ tem como horizonte a progressiva qualificação de todos os elementos artísticos e quadros técnicos envolvidos na sua atividade, bem como o reforço da nobilitação dos ofícios do espetáculo e dos modos de produção e comunicação teatrais, desdobrando-se em vários edifícios, implantados em pontos emblemáticos da cidade do Porto: Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória. Com tipologias diversas, estes espaços concorrem para uma caracterização plural deste Teatro Nacional, servindo propósitos complementares. Projetado por Marques da Silva e inaugurado em 1920, o Teatro São João constitui uma peça notável do património arquitetónico-teatral português, sendo hoje o espaço privilegiado das produções próprias do TNSJ. Inaugurado em 1897, o Teatro Carlos Alberto foi inteiramente renovado no início do século XXI, tendo passado para a esfera de gestão do TNSJ e tornado um ponto de circulação fundamental para a criação teatral contemporânea. Edificado nos séculos XVII e XVIII, o Mosteiro de São Bento da Vitória acolhe o Centro de Documentação do TNSJ e uma exposição permanente de cenografias e figurinos, sendo um importante espaço de experimentação e ensaio, acolhendo, também, eventos musicais da programação do TNSJ.

A missão e as responsabilidades de serviço público que competem ao TNSJ orientam-se pelos seguintes valores:

Excelência – Enquanto criador e produtor de espetáculos de artes cénicas, o TNSJ procura posicionar-se como referência de excelência de execução técnico-artística;

Defesa da Língua Portuguesa – A defesa da Língua Portuguesa e da dramaturgia em Língua Portuguesa, na sua norma e na sua polimorfia, incluindo as variantes dialetais, é um imperativo nacional e, desse modo, um compromisso categórico do TNSJ;

Abertura à comunidade e valorização pedagógica – O TNSJ defende a democratização do acesso à fruição do Teatro, assumindo a responsabilidade de preservar uma relação estreita com o universo escolar e de implementar uma política inclusiva dedicada a pessoas e a famílias com necessidades especiais;

Diálogo intercultural – Como Teatro Nacional, o TNSJ promove uma interação pluralista entre culturas, recusando toda a forma de segregação e excedendo a mera aceitação do fenómeno

multicultural, mas fomentando o diálogo e o intercâmbio intercultural, assente no princípio do respeito pela diversidade;

Exigência crítica – O TNSJ fomenta uma cultura de autoexigência técnico-artística, procurando elevar os padrões de exigência crítica do público, designadamente através da edição de textos dramaturgicos e de reflexão teórica no domínio das artes cénicas;

Contemporaneidade e renovação – O TNSJ apoia e fomenta o desenvolvimento de novas linguagens cénicas e a atualização crítica das formas teatrais, num espírito de contemporaneidade e permanente renovação;

Qualificação e modernização – O TNSJ reconhece o dever de estimular, permanentemente, a formação profissional da sua equipa técnica e das novas gerações de profissionais do Teatro;

Cooperação e parceria – Desde a sua fundação, enquanto Teatro Nacional, o TNSJ estabeleceu-se como um parceiro estratégico privilegiado, condição que se estende a companhias teatrais independentes, a outros Teatros e a instituições de Ensino Superior artístico, nacionais e internacionais.

2. POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO

a) Objetivos para o Triénio 2021-2023

O atual Conselho de Administração, em funções desde fevereiro de 2018, foi reconduzido para o triénio de 2021-2023, através de Despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Cultura, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021 ([Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho](#)). O objetivo fundamental enunciado para o triénio de 2018-2020 consistia no reposicionamento público da instituição, enquanto Teatro Nacional, e na sua redefinição estratégica, após um período crítico de uma década, em que a atividade pública e o funcionamento interno do TNSJ foram severamente prejudicados pelos efeitos de uma crise económico-financeira que afetou, gravemente, o país e a Europa. Esse objetivo foi amplamente favorecido pelas comemorações do Centenário do Teatro São João – edifício-sede do TNSJ, E.P.E. classificado como Monumento Nacional –, efeméride que permitiu desencadear uma especial atenção, reconhecimento público (cite-se, como exemplo, a condecoração com o título de Membro Honorário da Ordem do Mérito atribuída, ao TNSJ, pelo Senhor Presidente da

República, a 7 de março de 2020) e garantir um financiamento extraordinário junto do Programa Operacional Regional NORTE 2020 para realizar, no biénio de 2020-21, diversas operações de relevo (materiais e imateriais).

A pandemia de covid-19 acarretou, contudo, consequências nefastas no sector cultural e, especialmente, no âmbito das artes performativas,¹ vindo desregular o trabalho em curso e comprometendo os resultados previstos, sobretudo na obtenção de receitas próprias (bilheteira de espetáculos, itinerância de produções, etc.) e números de público. No triénio de 2021-23, visamos estabilizar e consolidar a atividade e o funcionamento do TNSJ e, concomitantemente, alcançar novos objetivos estratégicos, tanto de natureza programática como de carácter organizacional, respeitando a missão estatutária da instituição ([Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril](#)) e os termos do Contrato-Programa celebrado com o Estado Português, em janeiro de 2022, para o triénio de 2022-24.

Entre os objetivos estratégicos fixados para 2021-23, contam-se os seguintes:

- 1. Conclusão da operação “Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário”**, cofinanciada pelo Programa Operacional Regional NORTE 2020, que envolve um financiamento comunitário de dois milhões de euros;
- 2. Estabilização do eixo de produção própria**, vocação primordial deste Teatro Nacional, e **consolidação do projeto de “companhia quase residente”**, núcleo de atores contratado para um ano ou temporada, com o propósito de favorecer a rentabilização das produções criadas dentro de portas;
- 3. Atribuição de um novo impulso no projeto internacional**, inscrevendo o TNSJ no circuito europeu de produção e exibição de artes cénicas, tornando-o um operador relevante no quadro da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa;
- 4. Incremento da relevância regional e nacional do TNSJ**, pelo estabelecimento de parcerias a nível municipal que garantam a consolidação de uma estratégia de itinerância de projetos de produção teatral, bem como pelo desenvolvimento do projeto educativo da instituição;

¹ Em conformidade com um estudo divulgado no início de 2021, as indústrias culturais e criativas dos países da União Europeia sofreram, em 2020, uma quebra de 31%, por comparação com 2019, mas o impacto da pandemia no domínio das artes performativas revelou-se particularmente violento, com perdas na ordem dos 90%. Estudo encomendado pela GESAC – The European Authors’ Societies à consultora Ernst & Young, cujos principais resultados se encontram disponíveis em linha: <https://www.rebuilding-europe.eu/>

5. **Consolidação do programa editorial e do projeto educativo do TNSJ**, promovendo a cultura teatral, desenvolvendo uma pedagogia dos públicos e privilegiando o contacto com o universo escolar;
6. **Promoção da democratização do acesso do público à cultura e o desenvolvimento de uma política de inclusão social**, através da implementação de programas e iniciativas que favoreçam a acessibilidade física, social e intelectual;
7. **Reforço da ligação do TNSJ ao ensino superior e às instituições universitárias**, através de parcerias e programas inovadores, bem como às escolas artísticas;
8. **Diversificação das fontes de financiamento do TNSJ**, através da captação de fundos comunitários, apoios mecenáticos e verbas de programas internacionais;
9. **Qualificação da estrutura orgânica do TNSJ e suas equipas**, garantindo os padrões de excelência que se impõem a um teatro nacional, e implementação de um novo Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho e de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;
10. **Valorização patrimonial dos edifícios sob administração do TNSJ**, promovendo a sua preservação, beneficiação e caracterização programática, dedicando uma especial atenção ao Mosteiro de São Bento da Vitória, Monumento Nacional que carece de uma expressiva intervenção infraestrutural;
11. **Modernização administrativa do TNSJ**, através do desenvolvimento de plataformas de planeamento e gestão de equipas e da intensificação do processo de desmaterialização documental;
12. **Incremento da resiliência e da capacidade de adaptação a contextos de crise**, na esteira da pandemia de covid-19 e da reconfiguração de atividade e funcionamento do TNSJ que esta acarretou.

b) Grau de Cumprimento de Objetivos

O ano de 2021 foi marcado pelos efeitos danosos da pandemia de covid-19, em Portugal, tendo acarretado um confinamento geral obrigatório da população e o conseqüente encerramento de teatros e outros equipamentos culturais ao público. Em 2022 houve uma progressiva normalização da vida cultural e de estabilização do funcionamento e atividade do TNSJ. Recorde-se que, a 14 de janeiro, o regime de teletrabalho perdia caráter obrigatório; em fevereiro de 2022,

cessava a recomendação do regime de teletrabalho, tendo sido reposta a prestação de serviço presencial em todas as equipas do TNSJ e revogada a obrigatoriedade de apresentação do certificado digital covid-19 para o acesso a espetáculos e demais iniciativas ([Decreto-Lei n.º 23-A/2022, de 18 de fevereiro](#), e [Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022](#)). Em abril era, finalmente, revogada a obrigatoriedade do uso de máscara em espaços interiores ([Decreto-Lei n.º 30-E/2022, de 21 de abril](#)).

Esta paulatina normalização do funcionamento de teatros e equipamentos culturais permitiu ao TNSJ desenvolver, simultaneamente e sem constrangimentos, o programa previsto para o ano de 2022 – cujos desígnios internacionais se mostravam ambiciosos, tendo em conta a indefinição que se vivia, ainda, em termos de saúde pública por todo o mundo – e obter resultados que excederam, largamente, as metas fixadas no Contrato-Programa celebrado com o Estado Português para o triénio de 2022-2024, cujos termos haviam sido concertados num contexto de especial incerteza quanto à evolução da situação pandémica. Globalmente, o TNSJ cumpriu em 151% as metas do referido Contrato-Programa tendo excedido, de modo significativo, os objetivos relativos aos principais indicadores, conforme se explicita adiante: em termos de público o TNSJ alcançou, em 2022, 68 mil espectadores sem convite para uma meta de 40 mil e 99 mil beneficiários para uma meta de 51 mil. Em termos de volume de negócios, o TNSJ apresentou resultados de 422 mil euros, sendo que a meta fixada em Contrato-Programa é de 240 mil euros e que os resultados de 2018 e 2019, no que toca a este indicador, se cifraram em 391 mil euros e 342 mil euros, respetivamente. A eficácia social conheceu, também, uma evolução altamente favorável em relação a anos pré-pandemia, ficando notavelmente aquém da meta fixada em Contrato-Programa (96,00 €): em 2022, o esforço público realizado por beneficiário foi de 46,00 €, quando fora de 58,00 € em 2018 e 60,00 € em 2019. Daqui se depreende que os resultados alcançados, em 2022, superaram expressivamente as metas que haviam sido prudentemente consensualizadas entre esta entidade e as tutelas sectorial e acionista, como também representaram um progresso relevante face aos anos que precederam a crise de saúde pública que marcaram, profundamente, os anos de 2020 e 2021. Em eixos como a produção própria ou o programa educativo e de relação com a comunidade escolar evidencia-se alguma estabilização face a 2018 e 2019, anos de notável crescimento nestes domínios, sendo possível identificar uma significativa evolução em âmbitos como o internacional, onde, em 2022, o TNSJ se destacou em termos inéditos.

Neste quadro, saliente-se que 2022 é um ano especialmente marcado pelo novo fôlego conferido ao projeto internacional do TNSJ, uma vez que as produções próprias passaram a envolver, pela primeira vez em 30 anos, teatros europeus congéneres, propiciando a integração do TNSJ num circuito referencial de produção e exibição de artes cénicas. Após vários anos de retração no plano externo, ditada em grande medida pela crise económico-financeira, e superados os principais constrangimentos pandémicos, este Teatro Nacional reativou, em 2022, com especial fulgor o programa internacional, apostando na conceção e desenvolvimento de projetos artísticos que envolvem teatros nacionais estrangeiros, a constituição de equipas artísticas mistas e a experiência de espetáculos teatrais multilingues: os projetos *Ensaio sobre a Cegueira* – um dos gestos mais importantes do programa comemorativo do centenário de José Saramago, a que se associou o programa educativo *Visitações: José Saramago*, envolveu 12 escolas de Área Metropolitana do Porto e quase 200 jovens e crianças ao longo de seis meses de trabalho com uma equipa artística do TNSJ – e *Para que os ventos se levantem*, desenvolvido com o Teatre Nacional de Catalunya (Espanha) e o Théâtre National de Bordeaux en Aquitaine (França), respetivamente. Com estes dois projetos, o conceito de produção própria foi revisto e afeiçoado (o que se encontra previsto no Contrato-Programa para o triénio de 2021-2023), passando a reportar-se a criações cuja iniciativa artística pertence ao TNSJ, mas cuja produção e financiamento são partilhados com outras estruturas. O que estas duas produções teatrais representaram, em termos de projeção internacional para o TNSJ, foi reforçado por duas ações em especial: a participação na Temporada Cruzada Portugal-França – programa promovido pelos Estados português e francês, que envolveu nove meses de intenso intercâmbio artístico e cultural – com um conjunto de espetáculos e a criação do projeto *Ucrânia – Palco Livre*, um programa dirigido a artistas e profissionais da cultura ucranianos que, no contexto da guerra na Ucrânia e da crise humanitária que dela resultou, se encontravam a instalar-se em Portugal e com o apoio financeiro de empresas da região e outras entidades permitiu a atribuição de 18 bolsas de criação artística em 2022. Foi com uma apresentação pública de projetos desenvolvidos por 11 artistas ucranianos, no âmbito do programa *Ucrânia – Palco Livre*, que o TNSJ encerrou, a 31 de julho, a temporada 2021/22.

Neste preâmbulo sobre o cumprimento de objetivos, convirá assinalar o trabalho desenvolvido internamente pelo TNSJ, a partir do final de 2021 e ao longo de todo o ano de 2022, sobre o impacto da promulgação do [Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura \(Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro\)](#), em vigor desde 1 de janeiro de 2022, no funcionamento e atividade

do TNSJ, sobretudo no que toca à contratação de trabalhadores e de prestações de serviços e respetiva fundamentação e comunicação, com consequências em vários sectores, da Produção e do Palco à Comunicação e Frente de Casa, passando pelo Centro Educativo. Este trabalho sobre as implicações administrativas, laborais e financeiras do referido diploma legal envolveu ações de formação com chefias intermédias e responsáveis pelos procedimentos administrativos, financeiros e de gestão de recursos humanos inerentes à contratação de prestações de serviços de atividade cultural, bem como comunicações internas e documentos de apoio com o objetivo de garantir o adequado cumprimento de todas as normas constantes do Estatuto dos Profissionais da Área do Espetáculo.

Sistematiza-se, em seguida, o grau de cumprimento obtido em 2022 dos objetivos fixados para o triénio 2021-2023:

1. Conclusão da operação “Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário”

Em 2022, o TNSJ deu por executada, integralmente, a operação “Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário”, cofinanciada pelo NORTE 2020 – Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (código NORTE-04-2114-FEDER-000558), prevendo-se que o processo administrativo e financeiro seja concluído no início de 2024. A referida operação envolveu uma empreitada de reabilitação e modernização do interior do Teatro São João, concluída em 2021, e outra de arquitetura de cena, finalizada em 2022, envolvendo no conjunto um montante de 1.795.396,00 €. A empreitada de reabilitação do interior, que totalizou 1.043.900,00 €, consistiu numa intervenção transversal e multidisciplinar no edifício, visando a recuperação de estruturas e elementos arquitetónicos, a renovação de instalações elétricas e de sistemas de climatização, o reforço dos dispositivos de segurança contra incêndios, passando pela correção de patologias estruturais e pelo incremento da eficiência energética. A empreitada de arquitetura de cena, que envolveu um montante de 751.496,00 €, implicou o nivelamento da estrutura de palco e a aplicação de um novo palco, bem como a modernização de toda a arquitetura de cena, nomeadamente a instalação de consolas eletrónicas de comando das varas motorizadas e a renovação das varas (motorizadas e contrabalançadas), intervenção que apenas foi concluída na primeira metade de 2022 sem que, contudo, a reabertura do Teatro São João ao público na data inicialmente prevista, 22 de outubro de 2021, tivesse sido comprometida. À

execução destas empreitadas somou-se uma renovação substancial do parque técnico do TNSJ, iniciada em 2020 e concluída em 2022, com a aquisição de equipamentos de iluminação cénica, maquinaria e direção de cena, ascendendo ao montante de 454.025,00 €. O plano de atualização e beneficiação do parque técnico revestia-se de carácter prioritário (tendo em conta o risco de falência de equipamentos e sistemas em uso) e de inegável pertinência, uma vez que visava assegurar a modernização de uma estrutura de produção artística de especial relevância, à qual cabe cumprir uma missão de serviço público de âmbito nacional. Assinale-se que, no primeiro trimestre de 2022, foi também concluído o programa imaterial desenvolvido no âmbito da operação, que totalizou um investimento de 345.886,00 € (103.895,00 € em 2022): a exposição museográfica *10 Atos 100 Anos*, que pôs em perspetiva a história do Teatro São João, foi encerrada a 27 de março, Dia Mundial do Teatro, em cujo âmbito foi lançado, publicamente, o derradeiro título da coleção Cadernos do Centenário: *Enciclopédia Mínima* que reúne, num volume com mais de 600 páginas, cem dos milhares de textos originais – entre ensaios, conversas, notas de ensaios, entrevistas – editados em publicações do TNSJ nos últimos 25 anos. Daqui se infere que a operação visou não apenas intervenções infraestruturais e técnicas, mas o próprio enriquecimento da oferta cultural desta entidade e a valorização e promoção do Teatro São João enquanto bem histórico-cultural público.

2. Estabilização do Eixo de Produção Própria e Consolidação do Projeto de “Companhia Quase Residente”

No ano de 2022, o TNSJ foi capaz de consolidar a sua condição de produtor de teatro exibindo, dentro de portas e em itinerância, sete espetáculos de produção própria, três dos quais em estreia: *Floresta de Enganos*, último auto de Gil Vicente, dirigido pelo ator e encenador João Pedro Vaz; *Ensaio Sobre a Cegueira*, de José Saramago, encenado pelo diretor artístico do TNSJ, Nuno Cardoso, e desenvolvido em parceria com o Teatre Nacional de Catalunya (Espanha); e *Para que os ventos se levantem*, a partir da *Oresteia* de Ésquilo, com texto do autor franco-iraniano Gurshad Shaheman e encenação partilhada por Catherine Marnas e Nuno Cardoso, projeto desenvolvido em parceria com Théâtre National de Bordeaux en Aquitaine (França). Para além destes projetos teatrais inéditos, foi ainda possível remontar e apresentar nacional e internacionalmente a produção de *À Espera de Godot*, de Samuel Beckett, dirigida pelo encenador romeno-húngaro Gábor Tompa, estreada em 2021; promover, na primeira metade do ano, a itinerância nacional de

Espectros, de Henrik Ibsen, encenado por Nuno Cardoso; encetar a remontagem de uma produção cuja carreira e exibição a pandemia perturbou consideravelmente – *O Balcão*, de Jean Genet, também encenado por Nuno Cardoso – e reativar, em digressão, o solo *Achadiço*, espécie de cartão-de-visita performativo do TNSJ e do seu diretor artístico.

O reforço da condição do TNSJ, enquanto estrutura de criação e produção teatral, é eloquentemente demonstrado pelo consistente e progressivo aumento do investimento que vem sendo realizado desde 2018 no capítulo da produção própria. Em 2022, a produção própria atingiu o patamar de 675 mil euros contra a verba de 543 mil euros verificada em 2021, 442 mil euros em 2020, 455 mil euros em 2019 e 413 mil euros em 2018 (valores incluem custos com a contratação de atores). Assinale-se que, em 2022, esta progressão se deve, em parte considerável, à natureza internacional de dois projetos de produção. Em todo o caso, o incremento orçamental da produção própria nos últimos anos é assinalável – em cinco anos, o crescimento é superior a 50% –, permitindo ao TNSJ, em consonância com os desígnios estatutários da instituição, aprofundar a missão de promover o contacto regular dos públicos com obras nucleares do repertório dramático nacional e universal segundo um espírito de renovação dos códigos e linguagens teatrais.

O cumprimento desta missão é indissociável da existência, desde 2020, de um núcleo de atores contratado anualmente – que designamos por “companhia *quase* residente” –, que favorece o planeamento da produção própria, espinha dorsal da atividade de um Teatro Nacional, e a circulação nacional e internacional dos espetáculos criados e, nessa medida, a sua necessária rentabilização. No quadro da crise pandémica, a existência de um elenco anual fixo revestiu-se de uma especial pertinência durante os períodos de confinamento e de estado de emergência, tendo estes atores assumido um papel de importância capital no desenvolvimento de iniciativas através de plataformas digitais. Ao mesmo tempo, esta medida reveste-se de especial significado, pela estabilidade laboral que garante a uma classe específica de profissionais de teatro. Entre o início de 2020 e o final do primeiro semestre de 2022, o TNSJ assegurou a contratação de seis atores (a que acrescem outros atores e artistas contratados para projetos teatrais específicos), estando prevista a constituição de um novo núcleo de atores para todo o ano de 2023.

3. Novo Impulso ao Projeto Internacional

Em 2021, o TNSJ reativou com especial fulgor o seu programa internacional. Nesse ano, ainda marcado pelos efeitos da crise sanitária mundial, este Teatro Nacional desenvolveu projetos teatrais de raiz em parceria com países com quem Portugal estabelece uma relação histórica, linguística e sociológica especialmente forte – Cabo Verde e Luxemburgo –; marcou presença em festivais de especial relevo internacional; estreou uma produção própria assinada por um dos nomes maiores da encenação europeia: o encenador romeno-húngaro Gábor Tompa, presidente da Union des Théâtres de l'Europe; e, no quadro da reabertura do Teatro São João ao público, organizou um colóquio internacional sobre teatros nacionais, envolvendo mais de uma dezena de conferencistas estrangeiros, dos Estados Unidos da América à Tunísia e da Argentina à África do Sul, passando pela Escócia, Irlanda, Espanha, Itália, Bélgica, Roménia e Alemanha, para além de ter promovido uma programação internacional regular.

No plano internacional, contudo, o ano de 2022 constituiu um novo limiar para o TNSJ, uma vez que, pela primeira vez em 30 anos, o desenvolvimento dos projetos de produção própria passou a implicar diretamente teatros europeus congéneres, não apenas ao nível do acolhimento, mas da própria conceção e produção, vindo intensificar a integração deste Teatro Nacional num circuito referencial de produção e exibição de artes cénicas. Os projetos *Ensaio Sobre a Cegueira* e *Para que os ventos se levantem*, desenvolvidos com o Teatre Nacional de Catalunya (Espanha) e o Théâtre National de Bordeaux en Aquitaine (França), respetivamente. Neste plano, *Ensaio Sobre a Cegueira*, uma adaptação teatral do romance de José Saramago com encenação do diretor artístico do TNSJ, revestiu-se de uma especial importância programática, integrando o programa oficial das comemorações do Centenário de José Saramago, efeméride patrocinada pelo Ministério da Cultura a que o TNSJ se associou também por via da iniciativa mais estruturante do seu Centro Educativo, o projeto *Visitações*. Para além de duas curtas carreiras no TNSJ, o espetáculo beneficiou de um mês de apresentação em Barcelona, alcançando um total de 17 mil espectadores. Por seu turno, o projeto *Para que os ventos se levantem* integrou a Temporada Cruzada Portugal-França/Saison France-Portugal 2022, iniciativa deliberada pelo Presidente da República francês e pelo Primeiro-Ministro português no qual o TNSJ tomou parte também pela apresentação, no Porto, de espetáculos de criadores franceses. Em termos análogos ao que ocorrera com *Ensaio Sobre a Cegueira*, o projeto possuía a particularidade de cruzar criadores e

intérpretes portugueses e franceses, dando origem a um espetáculo bilingue, construído entre o Porto e Bordéus.

A dimensão internacional que o TNSJ adquiriu em 2022, através dos projetos de produção própria, foi complementada pela participação em festivais como o FITEI – Festival Internacional de Expressão Ibérica, o FIMP – Festival Internacional de Expressão Ibérica e, embora com menos expressão do que em anos anteriores, o DDD – Dias da Dança, bem como pelo envolvimento em projetos como o Between Lands (projeto que, para além do TNSJ em Portugal, reúne teatros de Espanha, França, Bélgica, Itália e Grécia, trazendo para o âmbito da escrita dramática e dos projetos educativos os grandes debates travados no contexto europeu) e o projeto NÓS/NOUS, programa de formação e profissionalização de jovens atores que envolve quatro estruturas teatrais e quatro escolas de teatro de Portugal, Espanha e França.

Por estas razões, 2022 representou para o TNSJ uma renovação da relação generosa e exigente que o TNSJ ambiciona estabelecer quer com o panorama europeu de criação teatral e teatros congéneres da União Europeia quer com realidades muito diversas que propiciam, contudo, novas experiências de partilha e descoberta artística, linguística e cultural, como sucede com a parceria estabelecida com Cabo Verde em 2019.

4. Incremento da Relevância Regional e Nacional do TNSJ

Em 2019, o TNSJ estabeleceu como desígnio estratégico o estabelecimento de uma relevante implantação regional e nacional, objetivo que se viu consideravelmente perturbado pela crise pandémica que marcou os anos de 2020 e 2021. Ainda assim, em 2021, foi possível reforçar a relevância do TNSJ na região Norte através do projeto *De Volta à Praça*, que o TNSJ e o Coliseu do Porto conceberam, pensando nos constrangimentos pandémicos e estabelecendo parcerias com oito municípios (Cinfães, Celorico de Basto, Santo Tirso, Cabeceiras de Basto, Arcos de Valdevez, Mondim de Basto, Paços de Ferreira e Marco de Canavezes) e beneficiando de financiamento do NORTE 2020 – Programa Operacional Regional do Norte. No que toca à itinerância nacional de projetos de produção própria, é notório um crescimento no biénio de 2021-2022: no ano de 2021, o TNSJ manteve três produções em itinerância nacional, tendo realizado uma dezena de digressões a cinco cidades; em 2022, promoveu a itinerância de quatro produções, tendo realizado dez digressões às cidades de Viana do Castelo, Braga, Aveiro, Guarda, Torres Vedras, Lisboa e Almada. Reflexo da importância crescente da itinerância nacional e

internacional de produções próprias no desenvolvimento da atividade do TNSJ é a expressão financeira que tem adquirido: a digressão de espetáculos gerou, em 2021, uma receita de 90 mil euros e, em 2022, de 93 mil euros, quando, em 2019, não atingiu o patamar de 60 mil euros e, em anos anteriores, ficou consecutivamente aquém do montante de 20 mil euros. Estima-se, de resto, que esta receita venha a progredir ligeiramente em 2023, conhecendo um crescimento exponencial no ano de 2024.

Saliente-se, em todo o caso, que a implantação nacional do TNSJ se realiza também através do trabalho frequentemente discreto, mas estruturante, do Centro Educativo, cujos projetos se dirigem especialmente ao universo escolar. Em 2022, é evidente uma progressão significativa face a 2021, ano marcado pelas constrições impostas pelo surto pandémico, tendo o TNSJ estabelecido, no último ano, uma relação direta com 336 turmas de 86 escolas de toda a Área Metropolitana do Porto, que abraça uma zona geográfica composta por 17 municípios, mas também de outros pontos do país, nomeadamente dos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Aveiro e Leiria (tendo em consideração que, em 2021, o TNSJ havia alcançado cerca de 200 turmas de 50 escolas, o crescimento em termos de destinatários/beneficiários situa-se na ordem dos 65%).

5. Consolidação do Programa Editorial e do Projeto Educativo

O programa editorial do TNSJ e o seu projeto educativo – formalizado como unidade orgânica apenas em 2018 – são hoje altamente definidores da identidade do TNSJ e do modo como este Teatro Nacional opera, abrindo o teatro à comunidade, formando públicos e elevando os seus padrões de exigência, difundindo o património dramático através do estudo e da interpretação, promovendo o desenvolvimento de novas competências de receção e sentido crítico, e valorizando uma dimensão pedagógica que induz o diálogo entre artistas e públicos.

Para além de irradiar a influência do TNSJ muito para além do município do Porto, chegando à generalidade dos concelhos que hoje constituem a Área Metropolitana do Porto e a outros pontos da região do Norte e do país, o trabalho desenvolvido no âmbito do Centro Educativo permite a este Teatro Nacional cultivar uma relação forte com os públicos – em especial, o público escolar –, promover ações de acessibilidade e inclusão, e articular um binómio da maior importância estratégica: educação e cultura. Em 2022, o TNSJ realizou 262 atividades para a infância/juventude e comunidade escolar – espetáculos, oficinas, conversas com artistas, leituras dramatizadas e outras ações –, alcançando mais de 14 mil pessoas, 6.000 das quais em contexto escolar (note-se

que as metas de 2022 fixadas em Contrato-Programa envolvem 125 atividades e 12.750 beneficiários).

O programa comemorativo do Centenário do Teatro São João revelou-se favorável ao projeto editorial do TNSJ, que beneficiou de verbas da operação cofinanciada pelo NORTE 2020 para desenvolver uma coleção de livros, os *Cadernos do Centenário*, que visou colocar em perspetiva o edifício projetado por José Marques da Silva, a sua história e arquitetura, bem como o projeto de Teatro Nacional que nele foi instalado faz agora 30 anos. Em 2022, o TNSJ acrescentou dois títulos a esta coleção: *Impressão: Nova Identidade Visual do TNSJ*, livro que coloca em perspetiva todo o programa de reformulação da identidade e comunicação visual, inaugurado em 2020, e *Enciclopédia Mínima: Uma Antologia de Cem Textos*, um monumental volume que recolhe 100 dos milhares de textos originais – ensaios, conversas, entrevistas ou conferências – publicados por este Teatro Nacional nos últimos 25 anos. Para além da conclusão deste projeto editorial propiciado pelas comemorações do centenário do Teatro São João, foram acrescentados novos títulos à sua coleção de obras dramáticas, publicando obras de autores nucleares do repertório dramático universal como William Shakespeare, Pedro Calderón de la Barca, Alfred Musset ou Tennessee Williams, inculindo um novo fôlego à coleção de livros de história e estética teatral, através da aquisição dos direitos de publicação e encomenda da tradução de um conjunto de obras referenciais a publicar em 2024. Com este programa editorial, o TNSJ dá um importante contributo para preencher lacunas históricas na edição de Teatro em Portugal, fomentando a cultura teatral e promovendo a exigência crítica dos públicos.

6. Democratização Cultural e Desenvolvimento da Política de Inclusão Social

O TNSJ tem hoje um programa de acessibilidade amplo e consistente, que se desdobra em várias frentes: acessibilidade física, acessibilidade económica e social, acessibilidade tecnológica e acessibilidade intelectual, visando a promoção da inclusão e da democratização do acesso à fruição do Teatro. Há vários anos que o TNSJ promove a acessibilidade aos seus espetáculos, realizando regularmente récitas com tradução em Língua Gestual Portuguesa – em 2022, sete produções teatrais contemplaram este serviço –, legendagem em língua portuguesa ou em língua inglesa (79 récitas), conversas pós-espetáculo com artistas (23 sessões) ou, de modo mais esporádico, sessões com audiodescrição (duas produções), atendendo às necessidades específicas de pessoas com deficiência visual. A estas práticas inteiramente assimiladas o TNSJ associou, mais recentemente,

duas outras linhas de ação: a Bolsa de Bilhetes Sociais e o desenvolvimento de projetos digitais, imposto pela crise pandémica, que a entidade entendeu manter após a normalização da situação de saúde pública, ainda que moderando o investimento realizado, neste âmbito, em 2020 e 2021. Criada no final de 2021, a Bolsa de Bilhetes Sociais visa a promoção do acesso de públicos com reduzido poder económico à atividade teatral, em especial de alunos inscritos no sistema educativo nacional que sejam beneficiários do SASE – Serviço de Apoio Social Escolar, mas também de utentes de instituições de solidariedade social (incluindo as particulares) em comprovada situação de carência económica, nomeadamente beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Em 2022, foram atribuídos 144 bilhetes sociais (cujo preço unitário para os beneficiários é de 1,00 €), estimando-se que, em 2023, seja atribuído um mínimo de 600 bilhetes sociais. No que toca a projetos digitais, importa referir que o TNSJ continuou a investir na criação de conteúdos educativos sobre a cultura e a prática teatrais, nomeadamente no que toca ao projeto, a vários títulos fundador, de *Bambolina! – Glossário Intempestivo de Teatro*, constituído por dezenas de curtos vídeos de acesso livre sobre autores, conceitos e termos técnicos do teatro, explicados por atores e outros artistas de teatro, como por investigadores e professores. Em 2021, ainda em contexto pandémico, foram produzidas 30 entradas desta enciclopédia videográfica, em 2022 foram filmados e disponibilizados em linha (entre outros conteúdos) 17 novos vídeos sobre termos e conceitos teatrais, que alcançaram cerca de 250 mil visualizações, graças ao reconhecimento público que o projeto gerou, nomeadamente junto da comunidade escolar, tendo inclusive suscitado o interesse de editoras de manuais escolares, que adotaram o vídeo-dicionário de teatro criado pelo TNSJ como um relevante recurso pedagógico. Apesar de, ao contrário do que sucedeu em 2021, ter sido interrompida a prática de transmissão *online* de espetáculos, o TNSJ continuou a apostar, em 2022, no registo videográfico das suas produções (*Floresta de Enganos*, de Gil Vicente, e *Ensaio Sobre a Cegueira*, de José Saramago) para utilização em contexto escolar e para difusão junto de um público que, por razões geográficas, não pode aceder com regularidade à produção artística do TNSJ.

No capítulo da acessibilidade física, refira-se que o TNSJ tem procurado introduzir paulatinamente ligeiras melhorias nos equipamentos que se encontram sob a sua administração. Depois de, no quadro da obra de reabilitação e modernização do interior do Teatro São João levada a cabo em 2021, terem sido realizadas algumas melhorias no acesso ao *foyer* e à sala de

espetáculos, em 2022, foi possível proceder à alteração de balcões de atendimento, visando a sua adequação ao atendimento a pessoas com deficiência de ordem física ou motora.

7. Reforço da Ligação ao Ensino Superior e às Escolas Artísticas

A implementação, ocorrida em 2018, do mencionado Cartão Escolas de Teatro e Dança é apenas uma demonstração da atenção programática que o TNSJ vem dedicando às escolas artísticas dos ensinos superior e profissional. A atenção manifesta-se, também, numa linha de programação que se tornou mais consistente e sistemática nos últimos anos e envolve a apresentação, ao longo do mês de julho, espetáculos, provas e exercícios finais de alunos de estabelecimentos de ensino da cidade como a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, a Escola Superior Artística do Porto, a Universidade Lusófona do Porto (curso de Artes Dramáticas – Formação de Atores) e o Balletteatro Escola Profissional, bem como dos Estúdios Victor Córdon (Companhia Nacional de Bailado) de Lisboa. Ao acolher estes projetos escolares, o TNSJ dignifica os exercícios e espetáculos, contribuindo para a sua formalização técnica, e oferece uma experiência formativa a alunos de teatro e dança, que habitam, por um curto período, um Teatro Nacional, convivendo com equipas e apreendendo métodos de trabalho. Às ações mencionadas acrescenta-se o acolhimento, mesmo durante a crise pandémica, de jovens estudantes de teatro para estágios curriculares, nomeadamente da Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa.

Neste capítulo, convém destacar a parceria estabelecida com a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (Instituto Politécnico do Porto), com a RTP e a Antena 2 na criação e desenvolvimento de uma pós-graduação em Dramaturgia e Argumento, criada no ano letivo de 2018-19 e cuja última edição ocorreu no ano letivo 2020-21. O curso de pós-graduação, em que o TNSJ tomou parte ao longo de três anos letivos consecutivos, culminou em maratonas de leituras encenadas de peças novas, testadas por atores e público.

Destaque-se finalmente a parceria, firmada em 2021, entre o TNSJ e a Universidade do Porto, para a criação de uma nova unidade curricular optativa partilhada pelas duas instituições, a iniciar no segundo semestre do ano letivo de 2021/22. A disciplina opcional encontra-se disponível para todo o universo de estudantes da Universidade do Porto, ambicionando a constituição de turmas que cruzam alunos das várias faculdades. Trata-se de uma iniciativa inédita e de contornos inovadores, que aposta na interseção do teatro e do ensino superior, envolvendo tanto a

abordagem teórica e a análise de obras dramáticas como o acompanhamento de diversas fases de construção de um espetáculo teatral.

8. Diversificação das Fontes de Financiamento do TNSJ

A diversificação das fontes de financiamento do TNSJ, através da captação de fundos comunitários, apoios mecenáticos e verbas de outros programas, é um dos capítulos em que esta entidade mais se tem distinguido face a anos anteriores. No biénio de 2021-22, o TNSJ executou cerca de dois milhões de euros de fundos comunitários, garantidos junto do programa operacional regional NORTE 2020 para operações acima já referidas: “Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário” (1.776.766,00 € em 2021, 120.459,00 € em 2022) e “De Volta à Praça” (62.050,00 € em 2021). Simultaneamente, visando a execução de um projeto de melhoria da eficiência energética do Teatro Carlos Alberto (candidatura n.º POSEUR-01-1203-FC-000153), o TNSJ obteve ainda, neste biénio, um financiamento de cerca de 100 mil euros do PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (42.521,00 € em 2021 e 54.504,60 € em 2022). No que toca a apoios mecenáticos refira-se que, em 2020 e em 2022, o TNSJ contou com um apoio financeiro de 100 mil euros/ano atribuído pela Fundação “la Caixa”, montante reforçado, no biénio de 2021-22, por um apoio mecenático da BIAL (20 mil euros/ano) para a reativação de uma linha de programação musical no Mosteiro de São Bento da Vitória. Para o desenvolvimento do projeto *Ucrânia – Palco Livre*, destinado a artistas e profissionais de cultura ucranianos a instalar-se em Portugal, no quadro da crise humanitária resultante da guerra em curso, o TNSJ contou com um apoio mecenático de 25 mil euros, atribuído pela Fundação GDA e pelas empresas Super Bock Group, Simoldes Pastics e Continental. Daqui decorre que, em 2022, o TNSJ captou 145 mil euros de verbas mecenáticas, o valor mais elevado da última década.

A este propósito, refira-se a obtenção, em 2022, de apoios financeiros específicos para o desenvolvimento de projetos teatrais (em especial, a produção de *Para que os ventos se levantem*, em parceria com o Théâtre National de Bordeaux en Aquitaine) no quadro da Temporada Portugal-França/Saison France-Portugal 2022, programa promovido pelos Estados português e francês no âmbito do qual o TNSJ garantiu uma verba de 75 mil euros, 40 mil dos quais junto do Estado francês. Do Erasmus+, programa europeu de apoio à educação, formação e juventude, o TNSJ foi, em 2022, beneficiário de uma verba de 10 mil euros, estando previsto um montante de

apoio de 15 mil euros em 2023, pela sua participação no projeto NÓS/NOUS, que envolve vários teatros e escolas de artes cénicas de Portugal, Espanha e França.

Finalmente, valerá a pena mencionar que, no primeiro trimestre de 2022, o TNSJ submeteu três candidaturas à componente C13 – Eficiência Energética dos Edifícios do Plano de Recuperação e Resiliência (Investimento TC-C13-i02 – Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central), que envolvem operações de melhoria de eficiência energética em três dos edifícios sob administração desta entidade – Mosteiro de São Bento da Vitória, Teatro Nacional São João e Atelier de Guarda-Roupa e Adereços –, prevendo-se que o investimento elegível total seja de 3,5 milhões de euros (2.172.992,00 € para o Mosteiro de São Bento da Vitória; 1.321.284,00 € para o Teatro São João; e 90.550,00 € para o Atelier de Guarda-Roupa e Adereços). A avaliação das candidaturas foi concluída no final de 2022, tendo o projeto de decisão sido favorável, estimando-se que a assinatura dos termos de aceitação ocorra no início de 2023 (ver abaixo objetivo 10.º). O TNSJ submeteu ainda, em 2022, uma candidatura à componente C19 – Administração Pública Mais Eficiente – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança (Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – Formação de trabalhadores e gestão do futuro) para aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho, envolvendo um investimento elegível de 22.000,00 €.

Estimamos, por conseguinte, que no período de 2020-2024 o financiamento extraordinário garantido por esta entidade (referimo-nos a verbas que não respeitam à Indemnização Compensatória atribuída pelo Estado Português e ao Fundo de Fomento Cultural e que não envolvem receitas de bilheteira, de venda de espetáculos de produção própria ou do aluguer do Mosteiro de São Bento da Vitória) exceda o montante de seis milhões de euros quando, entre 2015 e 2019, obteve apenas 40 mil euros. Estes dados demonstram a aquisição de uma nova capacidade de obtenção de receitas para além das dotações orçamentais estabelecidas pelas tutelas governamentais e espelham, também, a confiança e o prestígio que o TNSJ é hoje capaz de gerar junto de instituições, do tecido empresarial e da sociedade civil.

9. Qualificação da Estrutura Orgânica do TNSJ e Valorização das suas Equipas

O triénio de 2021-2023 define-se, também, pelo objetivo estratégico de qualificar e valorizar as pessoas e equipas cujo trabalho caracteriza a identidade do TNSJ, garantindo os padrões de

excelência que se impõem a um Teatro Nacional, e prosseguir a profissionalização da gestão de Recursos Humanos nesta entidade.

Durante o ano 2022, com o objetivo de mapear as funções do universo dos trabalhadores do TNSJ, o departamento de Recursos Humanos efetuou o levantamento exaustivo dos perfis funcionais, das diferentes categorias profissionais, etapa fundamental para a implementação de um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho. No quarto trimestre de 2022 iniciaram-se os trabalhos de definição de um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho e o desenvolvimento de um modelo de carreiras, de modo a tornar o processo de progressão dos trabalhadores mais transparente, equitativo e eficaz, bem como a favorecer a execução dos planos de desenvolvimento individuais conformes às necessidades e capacidades de cada trabalhador. Este objetivo estratégico vai de encontro às orientações estabelecidas no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2022), que determinou que as empresas do sector público empresarial devem dispor de instrumentos que prevejam mecanismos de valorização dos seus trabalhadores, de desenvolvimento de carreiras e de avaliação do desempenho com diferenciação de mérito, bem como de eventual atribuição de prémios de desempenho. Estima-se que uma versão piloto deste Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho venha a estar concluído em 2023, prevendo-se ainda a aplicação de valorizações remuneratórias no quadro da execução do Plano de Atividade e Orçamento para 2023, para as quais foi solicitada a devida autorização às tutelas sectorial e acionista, em 2022, tendo já merecido aprovação da parte do Senhor Ministro da Cultura a 9 de dezembro de 2022 (Despacho N.º 246/2022/MC).

Valorizar o capital humano através de ações de formação e desenvolvimento tem sido, também, um contributo para o sucesso da estratégia de sustentabilidade da empresa. Durante o ano de 2022 foi facultado a todos os seus trabalhadores o acesso a formação relevante e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem e aperfeiçoamento de aptidões, não só de cariz técnico, mas também de gestão e comportamental.

10. Preservação e Valorização Patrimonial dos Edifícios sob Administração do TNSJ

Em 2019, o atual Conselho de Administração elegeu a valorização patrimonial como uma prioridade estratégica, o que impôs a realização de intervenções de conservação, beneficiação e manutenção em todos os edifícios sob a sua responsabilidade, dois dos quais se encontram

classificados como Monumentos Nacionais: o Teatro São João e o Mosteiro de São Bento da Vitória. A mais significativa destas intervenções ocorreu em 2021 e consistiu na referida operação de reabilitação do interior do Teatro São João e modernização da sua arquitetura de cena, que totalizou um investimento de 1,8 milhões de euros (ver acima objetivo 1.º), assegurando uma adequada beneficiação do edifício-sede desta entidade para as próximas duas décadas. Outras intervenções menos expressivas, mas igualmente relevantes, foram realizadas: é o caso da operação de melhoria da eficiência energética do Teatro Carlos Alberto, executada no biénio de 2021-22. Totalizando cerca de 223 mil euros e com uma taxa de cofinanciamento de 45,73%, o projeto envolveu a substituição da iluminação existente por iluminação LED, a instalação de painéis fotovoltaicos na cobertura do edifício para produção de energia e a implementação de um sistema de gestão inteligente dos consumos energéticos, entre outras medidas. No final de 2022, a operação encontrava-se executada em 94%, tendo sido realizado um investimento de, aproximadamente, 210 mil euros.

Ainda no presente triénio, o TNSJ prosseguirá a política de preservação e valorização do património sob a sua responsabilidade, atentando, em especial, no Mosteiro de São Bento da Vitória, edifício construído nos séculos XVII e XVIII, que se reveste da maior importância patrimonial no quadro da arquitetura religiosa da região do Norte e no qual foram já realizadas intervenções pontuais, com as quais se pretendeu, sobretudo, reverter processos de degradação (em 2019, o TNSJ contratou a reabilitação e consolidação dos tetos em abóboda das galerias do Claustro Nobre). Visando o cumprimento desse objetivo o TNSJ submeteu, em março de 2022, como acima referido (ver objetivo 8.º), três candidaturas ao Investimento TC-C13-i02 – Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central, enquadrado na componente C13 – Eficiência Energética dos Edifícios do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. As candidaturas envolvem operações de melhoria de eficiência energética em três dos edifícios sob administração desta entidade, totalizando um financiamento de cerca de 3,5 milhões de euros, 2,2 milhões dos quais se destinam, precisamente, ao Mosteiro de São Bento da Vitória. A avaliação das candidaturas foi concluída no final de 2022, tendo o projeto de decisão sido favorável, estimando-se que a assinatura dos termos de aceitação ocorra no início de 2023. No Mosteiro de São Bento da Vitória, a operação (com um investimento elegível de 2.172.992,00 €) envolverá múltiplas ações, das quais se destacam a aplicação de isolamento térmico na cobertura e de piso radiante nas galerias do claustro (permitindo a acessibilidade dessas galerias), a implementação de sistemas

de AVAC, de um sistema de gestão técnica de energia centralizada e de um sistema fotovoltaico para a produção de energia elétrica, bem como a instalação de iluminação interior LED, tanto em zonas cénicas como em espaços de trabalho, permitindo a renovação de equipamentos de iluminação cénica em uso no Claustro Nobre. No Teatro São João, parte substancial da operação (que conta com um investimento elegível de 1.249.594,31 €) consiste na aquisição de equipamentos de iluminação LED para o palco, completando o investimento realizado no quadro das comemorações do centenário do edifício com verbas do programa operacional regional NORTE 2020. A intervenção contempla também, à semelhança do que ocorre no Mosteiro de São Bento da Vitória, o isolamento térmico da cobertura e a implementação de um sistema de produção energética através de painéis fotovoltaicos e de um sistema de gestão de energia. No Atelier de Guarda-Roupa e Adereços, a intervenção envolve um investimento elegível de 90.550,00 € e consistirá, sobretudo, na implementação de um sistema de climatização, de um sistema de gestão técnica centralizada e de um sistema fotovoltaico para a produção de energia. Centrada nas questões de eficiência energética do edifício e no objetivo de uma expressiva redução do consumo de energia primária, a referida operação no Mosteiro de São Bento da Vitória não esgota as necessidades de intervenção neste Monumento Nacional, que carece há muito de uma obra transversal de reabilitação e beneficiação. Com o propósito de garantir financiamento extraordinário no quadro do programa operacional regional NORTE 2030, o TNSJ encontra-se a concertar posições com a Direção Regional de Cultura do Norte e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (cujo Arquivo Distrital do Porto ocupa parte significativa do edifício), visando a elaboração de um programa-base que estabeleça as coordenadas de uma intervenção de reabilitação futura com esse alcance e envergadura.

11. Modernização Administrativa

O TNSJ vem fomentando, desde 2018, a inovação organizacional e a modernização administrativa, demonstrada em vários planos, da reestruturação orgânica que visou preparar a instituição para os desafios do presente à adoção da assinatura eletrónica qualificada e desmaterialização de processos administrativos, passando pela erradicação de todos os plásticos de utilização única e por medidas de modernização tecnológica, que incluem a implementação de um novo *softwares* de controlo de gestão e o desenvolvimento de um sítio na Internet que atende ao princípio da acessibilidade, em especial a cidadãos portadores de deficiência.

Os anos de 2020 e 2021 foram especialmente marcados pela crise sanitária, mas, neste plano, não se reduziram à mera gestão de danos. Por violento que tenha sido o seu impacto no normal funcionamento das organizações, a pandemia desencadeou novas experiências em vários planos, nomeadamente ao nível administrativo e da organização do trabalho, impondo, em termos inéditos, o regime de teletrabalho que, em 2022, foi implementado em alguns sectores deste Teatro Nacional, visando uma combinatória de ganhos de eficiência e de reforço do princípio de conciliação da vida familiar e da atividade profissional. Em 2022, o TNSJ implementou também um novo *software* de gestão documental de processos financeiros e contabilísticos, permitindo a desmaterialização e automatização de processos de autorização de despesa e autorização de pagamento.

12. Incremento da Resiliência e da Capacidade de Adaptação a Contextos de Crise

O biénio de 2020-21 foi gravemente marcado pelos efeitos devastadores da pandemia de covid-19 na atividade cultural. No cômputo dos dois anos, o TNSJ e as suas salas encontraram-se de portas encerradas por longos períodos; não se realizaram dezenas de produções; a temporada de vários espetáculos foi abreviada e a sua lotação expressivamente reduzida; perderam-se receitas consideráveis, que ascenderam às centenas de milhares de euros; ao mesmo tempo, houve necessidade de reforçar o orçamento de vários projetos em virtude do seu reagendamento ou reconfiguração. Este contexto, marcado por reveses sucessivos, representou uma prova à maturidade deste Teatro Nacional e das suas equipas, mas também um estímulo à capacidade de adaptação e reinvenção organizacional. Dessa capacidade são exemplos o desenvolvimento de uma programação digital inédita – constituída pela disponibilização *online* de registos vídeo do arquivo multimédia do TNSJ, mas também pela gestão de conteúdos artísticos e educativos pensados de raiz para as plataformas digitais e, inclusive, pela transmissão para todo o mundo de produções teatrais inéditas –, a rápida reorganização do trabalho e funcionamento das equipas, com a adoção do regime de teletrabalho, e a conceção e implementação de um Plano de Contingência que envolveu um amplo e rigoroso protocolo de segurança sanitária. Houve que reorganizar equipas e meios para garantir que o encerramento ao público dos edifícios que esta entidade gere e programa não redundaria na cessação da atividade do TNSJ, sendo desenvolvidas novas formas de *entrega* do teatro e modalidades alternativas para a realização dos projetos educativos previstos.

O ano de 2022 trouxe uma estabilização da situação da saúde pública e, nessa medida, um progressivo regresso à normalidade pré-pandémica no que toca à produção e exibição teatral. Em todo o caso, o TNSJ está hoje mais bem preparado e capacitado para responder a crises e perturbações tendo garantido, em 2022, a assimilação e integração dinâmica das boas práticas organizacionais e os gestos de reinvenção programática ensaiados durante a crise de saúde pública. A transmissão *online* integral de espetáculos e a produção de projetos digitais passaram, de resto, a estar previstos no Contrato-Programa de 2022-2024, tendo-se mantido no ano de 2022 como forma de diversificar a ação educativa deste Teatro Nacional, reforçar a sua relação com os públicos e promover a democratização do acesso à fruição do Teatro (ver acima objetivo 6.º). Do mesmo modo, a aplicação do regime de teletrabalho em alguns sectores e a oportuna aquisição de meios tecnológicos para a promoção dessa modalidade de prestação do serviço vêm aumentar a capacidade de adaptação do TNSJ a contextos de crise. Analogamente, as intervenções de eficiência energética realizadas nos edifícios administrados pelo TNSJ – em particular, o Teatro São João, no quadro de uma operação cofinanciada pelo NORTE 2020 (ver acima objetivo 1.º), e o Teatro Carlos Alberto, ao abrigo do PO SEUR (ver acima objetivo 8.º) – vieram reforçar a resiliência da organização perante o recente aumento dos custos energéticos, cujo impacto foi notavelmente mitigado pelos ganhos de eficiência alcançados em termos de consumo de energia.

Execução do Contrato-Programa 2022-2024

Reportando-nos ao cumprimento de objetivos, é fundamental referir os resultados obtidos, em 2022, face às metas fixadas em sede de Contrato-Programa celebrado com o Estado para o triénio de 2022-2024. Recorde-se, a este propósito, que em 2021 o TNSJ não se encontrou vinculado a um Contrato-Programa, tendo a crise pandémica de 2020-21 postergado consideravelmente o fecho da negociação de um novo protocolo. Assinado em janeiro de 2022, o novo Contrato-Programa é válido para o triénio de 2022-2024, correspondendo, no seu teor, a uma atualização daquele que vigorou no triénio de 2018-2020. Os indicadores conheceram um ligeiro afeiçoamento apenas, em particular no capítulo da democratização e acessibilidade, com a introdução de iniciativas de programação em linha, sendo sobretudo ao nível das metas – e da sua exigência, em particular nos anos pós-pandémicos de 2023 e 2024 – que a referida atualização se manifesta. Assinale-se ainda, a este propósito, que o grau de cumprimento das metas fixadas no Contrato-Programa para o triénio de 2018-2020 foi de 102% em 2018, de 112% em 2019 e 76%

em 2020, uma quebra provocada pela crise de saúde pública que implicou o encerramento da atividade pública por vários meses. Ainda assim, a quebra ao nível dos resultados (24%) revelou-se inferior à interrupção forçada de cinco meses, entre nove de março e seis de agosto (40%).

Tal como esclarece o Anexo 1 do presente relatório e é acima referido, em 2022 o TNSJ superou notavelmente as metas fixadas no Contrato-Programa celebrado com o Estado Português para o triénio de 2022-2024, alcançando uma taxa de sucesso de 151%. Destaquem-se aqueles indicadores que se revelam mais importantes em termos de ponderação: em 2022, o TNSJ foi capaz de apresentar sete produções próprias, face às quatro estipuladas, com as quais foi conferida uma espinha dorsal à atividade deste Teatro Nacional sem, contudo, colocar em causa o seu papel como coprodutor privilegiado de outros projetos teatrais (22 coproduções realizadas/12 previstas), e excedeu em cerca de 40% a meta do número de sessões/récitas (355 realizadas/250 previstas). No que diz respeito a público, este Teatro Nacional superou em cerca de 70% a meta de espectadores sem convite (67.986 alcançados/40.000 previstos), ultrapassando também os resultados obtidos em anos pré-pandémicos (em 2018, 58 mil espectadores sem convite; em 2019, 64 mil espectadores sem convite), e em mais de 90% o objetivo fixado em termos de beneficiários (98.993 alcançados/51.000 previstos), aproximando-se do patamar dos 100 mil beneficiários, nunca atingido no triénio de 2018-2020 (em 2018 e em 2019, o resultado neste indicador fora de 85 mil e 84 mil, respetivamente).

No que respeita ao critério da eficiência, saliente-se que, sendo positivos, os resultados de ocupação de sala (75,9% alcançado/75% previsto) e taxa de convites (14,3% alcançado/20% previsto) não configuram, em si, uma novidade ou um salto significativo em relação a anos anteriores (em 2018 e 2019, a taxa de ocupação de sala foi de 74,6% e de 75,3% e a taxa de convites fixou-se em 19,9% e 20,4%, respetivamente), mas no que respeita a resultados financeiros regista-se um crescimento extraordinário: o volume de negócios foi de 422.085,00 €, excedendo em 75% não só a meta estipulada (240.000,00 €) como também o que fora realizado em anos pré-pandemia (em 2018, 391.368,00 €; em 2019, 342.259,00 €) e a autonomia financeira cifrou-se em 7,81%, consideravelmente acima do que se encontrava determinado como objetivo para 2022, 4,7% (note-se, a este propósito, que em 2022 o TNSJ atingiu o valor mais alto de receita de bilheteira e de venda de espetáculos em itinerância dos últimos dez anos, no limiar dos 350 mil euros). O TNSJ mostrou-se, também, capaz de superar largamente as metas de digressões ao estrangeiro (18 realizadas/seis previstas), superando igualmente o que fora alcançado nos anos de 2018 e 2019

(seis e 11, respetivamente), e de iniciativas de âmbito internacional (20 realizadas/10 previstas). A eficácia social, relativa ao esforço público realizado por beneficiário, conheceu também uma evolução altamente favorável em relação a anos pré-pandemia, ficando notavelmente aquém da meta fixada em Contrato-Programa (96,00 €): em 2022, o esforço público realizado por beneficiário foi de 46,00 € quando em 2018 fora de 58,00 € e em 2019 de 60,00 €. Cumpre finalmente ressaltar que o TNSJ foi também capaz de, em 2022, manter o rácio dos gastos operacionais, nos termos fixados no artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022), cumprindo assim o critério de eficiência operacional.

Daqui se depreende que os resultados alcançados em 2022 não apenas superaram, expressivamente, as metas que haviam sido consensualizadas entre esta entidade e as tutelas sectorial e acionista como também representaram um progresso relevante face aos anos que precederam a crise de saúde pública que marcaram, profundamente, os anos de 2020 e 2021.

Neste exercício de análise retrospectiva, estamos seguros da pertinência do investimento público que é realizado no TNSJ e plenamente persuadidos de que tal investimento é gerador de riqueza e possui um incontestável efeito multiplicador, potenciando o desenvolvimento artístico de atores, encenadores e demais fazedores; fomentando a atividade de companhias e estruturas privadas de criação e produção teatral; exponenciando o papel das escolas artísticas e o desenvolvimento da sua comunidade de alunos e formandos; aprofundando a profissionalização de produtores e técnicos; apoiando a investigação no âmbito das artes performativas; e promovendo a cultura e os valores do Teatro em Portugal. Estamos ainda persuadidos de que os méritos da ação deste Teatro Nacional excedem, largamente, o perímetro da cidade do Porto, tornando-o um instrumento relevante de uma política de descentralização cultural a Norte e um polo teatral irradiante em termos nacionais e internacionais.

Completamos a informação constante nos referidos Anexos com os indicadores financeiros constantes do Relatório & Contas de 2022, sintetizados no quadro abaixo:

| | Real 2022 1º trim | Real 2022 2º trim Acumulado | Real 2022 3º trim Acumulado | Real 2022 | Previsão 2022 | Desvio % |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|------------------|-------------|
| Número médio de trabalhadores | 97 | 102 | 98 | 81 | 98 | -17% |
| Públicos (*) | 20.442 | 46.864 | 64.575 | 98.993 | 86.525 | 14% |
| Número de Réctas (**) | 244 | 532 | 695 | 957 | 538 | 78% |
| Públicos - (Online) | 40.079 | 80.285 | 124.195 | 252.574 | 140.000 | 80% |
| Número de Réctas -(Online) | 7 | 10 | 13 | 18 | 27 | -33% |
| EBITDA | 229.238 | 203.521 | 472.186 | 524.526 | 561.840 | -7% |
| Volume de negócios | 49.356 | 153.878 | 242.955 | 422.086 | 416.500 | 1% |
| Valor acrescentado bruto | 817.707 | 1.643.563 | 2.538.812 | 3.413.244 | 3.496.000 | -2% |
| Meios libertos líquidos | 229.238 | 203.521 | 472.186 | 463.127 | 541.840 | -15% |
| Investimento | 13.143 | 176.722 | 366.778 | 549.953 | 500.000 | 10% |
| Ativo líquido | 6.260.344 | 6.059.456 | 6.664.249 | 6.478.794 | 5.374.903 | 21% |
| Passivo total | 3.169.868 | 3.065.721 | 3.474.529 | 3.291.714 | 1.562.017 | 111% |
| Capital próprio | 3.090.476 | 2.993.736 | 3.189.720 | 3.187.080 | 3.812.886 | -16% |
| Fundo de maneo | -776.382 | -974.753 | -905.219 | -988.754 | -4.569 | 21541% |
| VAB per capita | 8.430 | 16.113 | 25.906 | 42.139 | 35.673 | 18% |
| Prazo médio pag fornecedores (dias) | 14 | 12 | 19 | 10 | 10 | 0% |
| Autonomia financeira (%) | 49% | 49% | 48% | 49% | 71% | -31% |
| Liquidez geral (%) | 89% | 81% | 85% | 82% | 107% | -23% |
| Solvabilidade (%) | 97% | 98% | 92% | 97% | 244% | -60% |

(*) Inclui espetáculos (incluindo digressões), oficinas, seminários, conferências, exposições, leituras dramatizadas, apresentações de livros, entre outras iniciativas.

(**) Inclui as iniciativas públicas realizadas nos três edifícios do TNSJ – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória – e espetáculos em digressão.

3. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Consideramos que os principais fatores de que dependem os resultados ambicionados pela equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. radicam nos seguintes aspetos:

a) Um Nível de Financiamento Adequado à Estrutura, Missão e Atividade

Conjugado com as receitas mecenáticas e os financiamentos comunitários garantidos por esta entidade, o financiamento atribuído pelo Estado ao TNSJ em 2022 permitiu, mediante uma gestão pautada pelo rigor e pela contenção, garantir a atividade desta entidade em várias frentes (artística, educativa, editorial e de comunicação). Assinale-se que a Indemnização Compensatória que desde 2018 vem sendo atribuída ao TNSJ, E.P.E. (4.907.938,00 €, s/IVA, verba que conheceu uma atualização de 1,5% em 2022, conforme previsto em sede de Contrato-Programa: 4.981.557,00 €) recolocou este Teatro Nacional, após anos de severos constrangimentos financeiros, no patamar de financiamento em que se encontrava em 2010, permitindo promover um reinvestimento na Produção Própria ou viabilizar estudos e projetos necessários à competente instrução de uma candidatura a fundos comunitários. O reposicionamento estratégico da instituição no triénio entre 2019 e 2022 não teria sido, contudo, possível se aos montantes da Indemnização Compensatória o Estado não somasse verbas provenientes do Fundo de Fomento Cultural, que, em 2019, se fixaram nos 100 mil euros; em 2020, nos 333 mil euros; em 2021, nos 500 mil euros; e, em 2022, nos 700 mil euros.

Assinale-se, todavia, que o TNSJ, E.P.E. assegura a gestão e a atividade de três edifícios – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória –, dois dos quais se encontram classificados como Monumentos Nacionais, todos representando custos expressivos ao nível energético e no plano da conservação e manutenção. Estas exigências vêm onerando consideravelmente os orçamentos correntes do TNSJ, E.P.E. – recorde-se que, no âmbito da execução da operação cofinanciada pelo NORTE 2020, esta entidade teve de assegurar, no biénio de 2021-22, uma contrapartida de cerca de meio milhão de euros –, inibindo a aplicação de recursos na atividade e prejudicando o desempenho financeiro da instituição. Entendemos que a dimensão patrimonial que o TNSJ, E.P.E. adquiriu entre 2003 e 2007 (primeiro, com a integração do Teatro Carlos Alberto na estrutura do TNSJ; depois, com a atribuição de parte expressiva do Mosteiro de São Bento da Vitória) distingue esta entidade de outras instituições congéneres,

sendo que tal especificidade carece de correspondência na definição da dotação orçamental anualmente atribuída a este Teatro Nacional. Ademais, o nível de financiamento de que o TNSJ, E.P.E. usufrui só em parte permite cumprir importantes propósitos estratégicos – de uma efetiva implantação nacional à plena recuperação de uma vocação internacional – ou corresponder à política governamental de reforço dos salários e de valorização das carreiras. O próprio desígnio de dispor de um elenco de atores contratado anualmente – ferramenta indispensável num teatro de criação artística, que assume responsabilidades ao nível da política de descentralização cultural e a quem incumbe internacionalizar a produção nacional de artes cénicas – se revela de muito árdua concretização e de duvidosa sustentabilidade.

Consciente das exigências de controlo orçamental que recaem sobre a Administração Pública e o sector empresarial do Estado, o TNSJ, E.P.E. tem desenvolvido esforços no sentido de obter outras fontes de financiamento – fundos comunitários e apoios mecénicos – e, assim, dar resposta às necessidades da rúbrica de investimento. Continuamos, porém, convictos de que um reforço da dotação orçamental permitirá a este Teatro Nacional cumprir mais cabalmente a sua missão, atingir as metas estabelecidas pelas tutelas governamentais e estimar como viável a legítima progressão remuneratória dos seus trabalhadores, no quadro da implementação de um Sistema de Avaliação e Gestão de Desempenho.

b) Previsibilidade e Estabilidade na Atribuição de Verbas

Para além do nível de financiamento assegurado pelo Estado, a previsibilidade e a estabilidade na atribuição e transferência de verbas constituem um fator crítico para o sucesso do TNSJ. A celebração de um Contrato-Programa para o triénio 2018-2020 veio, após anos marcados pela incerteza, introduzir previsibilidade financeira e, nessa medida, estabilidade organizacional, favorecendo a definição de estratégias de alcance plurianual e potenciando a otimização dos recursos. A celebração de um novo Contrato-Programa no início de 2022 veio garantir, em parte, essa previsibilidade e estabilidade para o triénio de 2022-2024, muito embora o incremento da Indemnização Compensatória previsto em cada ano do triénio esteja aquém do aumento da taxa de inflação verificado desde o final de 2021. Em todo o caso, no atual contexto, o Contrato-Programa é uma ferramenta indispensável, inclusive porque conforma os indicadores de atividade às orientações políticas sectoriais, esclarecendo e sistematizando todo um programa de objetivos estratégicos. Cativações de verbas – algumas das quais se revelam problemáticas à luz do

Contrato-Programa, envolvendo montantes da própria Indemnização Compensatória – inocularam instabilidade e imprevisibilidade na gestão orçamental e de processos de decisão relativos à atividade e ao investimento, introduzindo incerteza inclusive junto de parceiros desta entidade, públicos e privados, nacionais e internacionais. Esta instabilidade causa dano não apenas na credibilidade institucional do TNSJ, E.P.E., mas nos resultados apresentados, obrigando a proceder a acertos – seja pelo adiamento, seja pelo cancelamento de iniciativas e projetos – na atividade delineada. É de importância capital que, em 2023, seja garantida a estabilidade do financiamento estatal, sem a qual é impossível desenvolver, conseqüentemente, a atividade planeada ou conferir credibilidade aos esforços de captação de investimento privado.

c) Autonomia Administrativa

Quando, em 2007, o Teatro Nacional São João – até então, Instituto Público – foi transformado em E.P.E., o Estado visava dotar esta entidade de uma agilidade administrativa própria da gestão empresarial, favorecendo “a definição e a concretização de estratégias de alcance plurianual que permitam assegurar níveis de excelência na criação e difusão artísticas”, bem como “a melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência” e “a otimização dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos” (Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril). Esta autonomia administrativa revelava-se crucial para o sucesso desta entidade – um princípio cuja validade permanece intacta. Severas limitações impostas, contudo, por via legislativa tendem, todavia, a tolher a agilidade processual e administrativa deste organismo, cuja especificidade e volume de atividade exigiriam uma menor dependência administrativa das tutelas, acarretando não apenas um considerável dispêndio de recursos e energias como, também, uma menorização institucional que não se coaduna com a dignidade de um Teatro Nacional. É de esperar que o triénio de 2022-2024 conheça uma correção a este nível, favorecendo a autonomia e a agilidade administrativa da instituição.

d) Equipa Capacitada, Motivada e Dimensionada à Atividade, Obrigações Legais e Objetivos Estratégicos

Uma organização empresarial – e necessariamente um Teatro Nacional – transcende as infraestruturas, instalações e equipamentos que administra e que se revelam fundamentais ao desenvolvimento da sua atividade. São sobretudo as pessoas que fazem uma organização: uma

casa. Por essa razão, o TNSJ, E.P.E. implementou uma política de recursos humanos que visa a valorização das pessoas, reforçando desde 2018 o plano de formação profissional e procurando a compatibilização – tantas vezes árdua, tendo em conta a flagrante carência de recursos humanos – entre vida profissional e vida pessoal. No triénio de 2022-2024, é um objetivo especialmente importante a implementação de um Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho que tenha em linha de conta as especificidades organizacionais do TNSJ e favoreça o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores, com consequências remuneratórias. Apenas, assim, será possível atrair e manter trabalhadores qualificados e motivados para prestação de um serviço público de excelência, garantindo o sucesso deste Teatro Nacional. Revela-se, também, um fator crítico para os resultados desta entidade a existência de uma equipa realmente dimensionada à atividade, às obrigações legais e aos objetivos estratégicos estabelecidos. Se bem que, entre 2019 e 2021, o TNSJ, E.P.E. tenha beneficiado de autorização governamental para proceder à contratação de vários trabalhadores para áreas nevrálgicas do seu funcionamento, um tal esforço não pode ser descontinuado ou posto em causa, sobretudo tendo em conta a saída de trabalhadores que, por razões de reforma ou outras, se tem verificado na organização, nos últimos anos. Impõe-se, através da criteriosa contratação de pessoas altamente qualificadas, reforçar uma equipa que permanece diminuta para as exigências legais, administrativas e programáticas que recaem sobre este Teatro Nacional, sobretudo tendo em conta que lhe cabe gerir e programar não só o Teatro São João, mas também o Teatro Carlos Alberto e o Mosteiro de São Bento da Vitória.

4. CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DEFINIDAS PELOS MINISTÉRIOS SECTORIAIS

Esta entidade cumpre com as orientações emanadas da Tutela, designadamente:

- a) as orientações específicas relativas ao cumprimento dos deveres de informação que lhe cabem, definidos em Circulares e Despachos emitidos pela Direção Geral do Tesouro e Finanças;
- b) os objetivos traçados e aprovados pela Tutela em sede de Plano Anual de Atividade, onde a programação do TNSJ é proposta em função da Indemnização Compensatória atribuída e das receitas próprias provenientes da gestão dos três espaços – Teatro São João, Mosteiro de São Bento da Vitória e Teatro Carlos Alberto –, mantendo o necessário equilíbrio orçamental.

III. Estrutura de Capital

1) O Teatro Nacional São João é uma Entidade Pública Empresarial (E.P.E.) com o capital social de 2.500.000 €;

2) O capital social do TNSJ, enquanto entidade pública empresarial, está totalmente subscrito e realizado pelo Estado Português.

Refira-se, nesta matéria, o art. 59.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro:

1. As entidades públicas empresariais têm um capital, designado «capital estatutário», detido pelo Estado e destinado a responder às respetivas necessidades permanentes.

2. O capital estatutário pode ser aumentado ou reduzido nos termos previstos nos estatutos.

3. A remuneração do capital estatutário é efetuada de acordo com o regime previsto para a distribuição dos lucros no exercício das sociedades anónimas.

3) Não existem quaisquer acordos parassociais.

IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas

- 1) Nem a empresa nem qualquer pessoa singular que participe nos seus Órgãos Sociais são titulares de qualquer participação social noutra entidade;
- 2) Não se registou a alienação ou aquisição de participações sociais de qualquer natureza nem a participação em entidades de natureza associativa ou fundacional;
- 3) Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não possuem quaisquer ações ou obrigações da empresa;
- 4) Não existem quaisquer relações significativas de natureza comercial entre os titulares das participações e a empresa, para além das dotações orçamentais do Estado para o financiamento da atividade de interesse público desenvolvida pela Empresa.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

Nos termos do art. 5.º dos Estatutos do TNSJ (aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril), são órgãos do TNSJ, E.P.E:

- a) O Conselho de Administração;
- b) O Fiscal Único (ROC).

A estrutura orgânica do TNSJ integra obrigatoriamente as funções de Diretor Artístico.

B. Assembleia Geral

O TNSJ desenvolve o serviço público consignado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, sendo uma Entidade Pública Empresarial (E.P.E.), motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não tem este Órgão Social.

C. Administração e Direção Artística

1. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição

Conselho de administração

- Os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças.
- Um dos membros do conselho de administração pode assumir as funções de diretor artístico, mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças.

Diretor artístico

- Nos casos em que as funções de diretor artístico não sejam exercidas por um dos membros do conselho de administração, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º, o diretor artístico é nomeado por

despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, devendo recair numa personalidade de reconhecido mérito cultural, com perfil, formação e experiência nos domínios da programação e direção artísticas das respetivas áreas de atuação.

2. O mandato

- O conselho de administração é composto pelo presidente e dois vogais.
- O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição.
- O mandato do diretor artístico nomeado nos termos do n.º 2 tem a duração de três anos, podendo ser renovado.

3. Composição

a) Conselho de Administração

No que diz respeito ao Conselho de Administração, por Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho de 2021, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, e publicado na 2.ª série do Diário da República, a 29 de junho de 2021 – Ministério da Cultura e Ministério das Finanças, foram reconduzidos, para o mandato de 2021-2023:

Presidente: Pedro Miguel Meleiro Sobrado

Vogal: Sandra Bela de Oliveira Martins

Vogal: Susana Cristina Gonçalves Marques

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | Remuneração | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------|------------|-------------------|-------|
| | | | Forma (1) | Data | Entidade Pagadora | (O/D) |
| 2021-2023 | Presidente | PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO | Despacho n.º 6364 | 29/06/2021 | TNSJ | D |
| 2021-2023 | Vogal | SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS | Despacho n.º 6364 | 29/06/2021 | TNSJ | D |
| 2021-2023 | Vogal | SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES | Despacho n.º 6364 | 29/06/2021 | TNSJ | D |

b) Diretor Artístico

No que concerne ao Diretor Artístico, por Despacho conjunto da Ministra da Cultura e do Secretário de Estado do Tesouro n.º 1601/2019, de 30 de janeiro de 2019, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 13 de fevereiro de 2019, foi nomeado Nuno Cardoso como Diretor Artístico do TNSJ.

4. Todos os membros do Conselho de Administração são executivos.**5. Elementos curriculares**

a) Conselho de Administração

PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO

Nasceu no Porto, em 1976.

É licenciado em Ciências da Comunicação pela Universidade da Beira Interior, pós-graduado em Cultura Contemporânea e Novas Tecnologias pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e mestre em Estudos de Teatro pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde, em 2015, concluiu o curso de doutoramento de Estudos Literários, Culturais e Interartísticos (não conferente de grau). Trabalhou, entre 2007 e 2017, no departamento de Edições do Teatro Nacional São João (TNSJ), onde assegurou a coordenação editorial de livros e outras publicações, e organizou ciclos de conferências e debates. Entre 2008 e 2018, trabalhou regularmente como dramaturgista, nomeadamente com o encenador Nuno Carinhas, mas também com Ricardo Pais, em espetáculos que envolveram obras de Gil Vicente, Almada Negreiros, William Shakespeare, Karl Kraus e Samuel Beckett, entre outros autores. Tem publicado textos e ensaios sobre teatro e autores como Gil Vicente, Bertolt Brecht, Eugene O'Neill, Herman Melville ou Jean Genet. Publicou o livro “Quase Nada – Defesa e Interpretação de Robert Walser” (Edições Húmus, 2020). Colaborou como autor, conferencista e formador com outras instituições, como as Comédias do Minho, o São Luiz Teatro Municipal, o Balletatro Escola Profissional ou a Fundação Cupertino de Miranda. É desde 2017, professor de literatura dramática

e dramaturgia na Universidade Lusófona do Porto, de cujo Conselho Estratégico é membro. Assumiu a presidência do Conselho de Administração do TNSJ em fevereiro 2018.

SANDRA BELA DE OLIVEIRA MARTINS

Nasceu no Porto, em 1972.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Católica Portuguesa/Porto (1995), com uma pós-graduação em Gestão de Pessoas, pela Porto Business School/Universidade do Porto (2021), e em Contratação Pública pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2017). A nível profissional, exerceu advocacia como associada na sociedade de advogados Carlos Santos Castro & Associados entre junho de 1997 e agosto de 2005. Iniciou a sua colaboração no TNSJ, E.P.E. em agosto de 2005, como assessora da direção, tendo sido em 2007 convidada a integrar os quadros do teatro para assessorar o conselho de administração, assumindo a área da Contratação Pública. Vogal do Conselho de Administração do TNSJ, E.P.E. desde novembro de 2014, é responsável pelos pelouros de Contratação Pública e de Recursos Humanos.

SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES

Nasceu no Porto, em 1975.

Concluiu o Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) da AESE/IESE Business School (2022), concluiu o mestrado em Gestão de Serviços pela Católica Porto Business School (2010) e a licenciatura em Gestão do Património pelo P. Porto (1999), bem como a especialização em Gestão de Empresas e Organizações Culturais, pela Universidade Complutense de Madrid (2005). É Vogal do Conselho de Administração do TNSJ, E.P.E., responsável pelos Pelouros de Planeamento e Controlo de Gestão e de Edifícios e Manutenção, desde 2018. Foi fundadora e diretora da consultora SETEPÉS (1998-2016), desempenhando funções de administração da empresa, bem como de conceção, programação, coordenação e gestão de projetos criativos e culturais a nível nacional, europeu e internacional; foi consultora de municípios, centros culturais, teatros e museus. Desempenhou, entre 2001 e 2017, funções de docência no ensino superior universitário, politécnico e artístico nas áreas de Economia da Cultura, Gestão Cultural e Produção Cultural. É formadora nas áreas de Gestão Cultural e Organizações Culturais e coordenadora de várias publicações de catálogos e livros para o sector cultural e criativo,

destacando-se a publicação *Gestão Cultural do Território*. Foi membro ativo do grupo estratégico da iniciativa europeia *A Soul for Europe* entre 2008 e 2015 e membro do Parlamento Cultural Europeu entre 2009 e 2013.

b) Diretor Artístico

NUNO CARDOSO

Encenador e ator. Nasceu em Canas de Senhorim, em 1970.

Assumiu, em fevereiro de 2019, o cargo de diretor artístico do Teatro Nacional São João. Como criador, tem vindo a desenvolver um universo estético próprio, coerente, que tanto se aplica a adaptações de textos contemporâneos como de clássicos, muitas vezes em colaboração com o cenógrafo F. Ribeiro e o desenhador de luz José Álvaro Correia. Tanto cria espetáculos de palco como desenvolve projetos mais experimentais com comunidades, cruzando profissionais e não profissionais. Enquanto estudante universitário, iniciou a sua carreira em 1994, no CITAC – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra. No mesmo ano, no Porto, é cofundador do coletivo Visões Úteis. Aí, estreou-se como encenador. No TNSJ, encenou *O Despertar da Primavera*, de Wedekind (2004), *Plasticina*, de Vassili Sigarev (2006), e *Woyzeck*, de Büchner (2005). Com *A Morte de Danton*, de Büchner (2019), assinou a sua primeira encenação enquanto diretor artístico do TNSJ, a que se seguiria, em 2020, *Castro*, de António Ferreira, *O Balcão*, de Genet, e em 2021, *Espectros*, de Ibsen, e *Lear*, de Shakespeare. Já em 2022, encenou os espetáculos *Ensaio Sobre a Cegueira*, de José Saramago, e *Para que os Ventos se Levantem: Uma Oresteia*, de Gurshad Shaheman, este último em parceria com Catherine Marnas. Entre 1998 e 2003, assegurou a direção artística do Auditório Nacional Carlos Alberto e, entre 2003 e 2007, do Teatro Carlos Alberto, integrado já na estrutura do TNSJ. Em 2007, assumiu a direção artística do Ao Cabo Teatro, cargo que manteve até 2018. Para esta companhia, encenou inúmeros espetáculos, com textos de autores como Sófocles, Ésquilo, Racine, Molière, Tchékhov, Ibsen, Eugene O'Neill, Tennessee Williams, Friedrich Dürrenmatt, Sarah Kane, Marius von Mayenburg, entre outros. Destaque-se as suas incursões nos territórios dramáticos de Tchékhov (*Platónov*, *A Gaiivota* e *As Três Irmãs*, 2008-11) e de Shakespeare (*Ricardo II*, *Medida por Medida*, *Coriolano* e *Timão de Atenas*, 2007-18). *Platónov* (2008) foi eleito o melhor espetáculo do ano pelo jornal *Público*, obtendo, também, uma menção honrosa da Associação Portuguesa de Críticos de Teatro.

Demónios, de Lars Norén, recebeu o Prémio Autores 2016 da SPA, na categoria de Melhor Espetáculo.

6. Declaração de não participação patrimonial de cada um dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme declarações em anexo.

Foram apresentadas à IGF as declarações de acordo com as instruções recebidas, tal como se demonstra nos comprovativos anexos ao presente Relatório (Anexo 2).

7. Não existem quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais ou significativas entre os membros do Conselho de Administração.

8. Repartição de competências

a) Conselho de Administração

O Presidente Pedro Sobrado coordena a atividade do Conselho de Administração e assegura a representação institucional do TNSJ. Assume, ainda, a responsabilidade direta pelos Pelouros de Produção e de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural, para além de encabeçar o Pelouro de Recursos Humanos, partilhando-o com a Vogal Sandra Martins.

A Vogal Sandra Oliveira Martins assume a responsabilidade do Pelouro de Contratação Pública, tendo a seu cargo o planeamento e a coordenação de todos os assuntos relacionados com a contratação pública e controlo do cumprimento da legislação aplicável, bem como a Direção do Departamento de Recursos Humanos, assegurando o desenvolvimento da estratégia de Recursos Humanos da instituição.

A Vogal Susana Marques assume a responsabilidade pelo Pelouro do Planeamento e Controlo de Gestão, gerindo e coordenando todos os assuntos relacionados com a área administrativo-financeira, e pelo Pelouro de Edifícios e Manutenção.

b) DIRETOR ARTÍSTICO

Nos termos do art. 15.º dos Estatutos, o Diretor Artístico é responsável pela elaboração da programação do TNSJ, bem como pela sua execução, após a aprovação pelo Conselho de Administração.

9. Funcionamento do Conselho de Administração

- a) O Conselho de Administração reúne, em regra, quinzenalmente e ainda, a título extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de dois membros do Conselho de Administração ou do fiscal único. São lavradas atas de todas as reuniões, em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes. Todos os membros do Conselho de Administração têm assegurado assiduidade às reuniões convocadas, tendo totalizado 24 reuniões no ano de 2022;
- b) Nenhum dos membros do Conselho de Administração exerce outro cargo em qualquer outra empresa; o presidente do Conselho de Administração, Pedro Sobrado, leciona, em regime de prestação de serviços, na Universidade Lusófona, tendo obtido autorização para o efeito no Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho, publicado na 2.ª série do Diário da República de 29 de junho;
- c) A avaliação de desempenho dos administradores executivos compete às tutelas das Finanças e Cultura. Essa avaliação tem vindo a ser efetuada em sede de aprovação dos Relatórios e Contas, através de votos de confiança. As empresas públicas estão submetidas à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, nos termos da lei, e estão igualmente submetidas ao controlo da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), nos termos da lei.
- d) Não existem quaisquer comissões no seio do órgão de administração.

D. Fiscalização

Tal como consignado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, o Teatro Nacional São João é uma E.P.E., motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui Conselho Fiscal.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Modelo adotado quanto ao órgão de fiscalização e sua identificação

Nos termos do art. 13.º dos Estatutos, o Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do TNSJ, E.P.E.

Os profissionais foram nomeados pelo despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e da Ministra da Cultura, datado de 11 de setembro de 2019:

Fiscal Único: Álvaro, Falcão & Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 62 e na CMVM sob o n.º 20161399, representada pelo Dr. Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 751 e na CMVM sob o n.º 20160384, portador do cartão de cidadão n.º 057846979 ZY9, com o n.º de identificação fiscal 107 249 278 e domicílio profissional na Rua Engenheiro Ferreira Dias, 924 – E21, 4100-246 Porto.

Fiscal Único Suplente: Helena Isabel Félix de Freitas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1312 e na CMVM sob o n.º 20160922, portadora do cartão de cidadão n.º 10575120 0 ZZ8, com n.º de identificação fiscal 181 195 313 e com domicílio profissional na Rua Engenheiro Ferreira Dias, 924 – E21, 4100-246 Porto.

2. Indicação do número de anos em que o ROC e o ROC suplente exercem funções/prestam serviços consecutivamente na empresa (incluindo o ano a que se refere o presente relatório)

O Fiscal único e o Fiscal único suplente em exercício prestam serviço desde setembro de 2019. O primeiro mandato corresponderá ao período 2019-2021, mantiveram-se em funções durante o ano de 2022.

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na sociedade |
|---------------------------|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|-------------------|------------|------------------|--|--|
| | | Nome | Nº de inscrição na OROC | Nº Registo na CMVM | Forma (1) | Data | Data do Contrato | | |
| 2019-2021 | Fiscal Único | ÁLVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SROC REPRESENTADA POR Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão | 751 | 20160384 | Despacho conjunto | 11-09-2019 | 24-09-2019 | N/A | 4 |
| 2019-2021 | Fiscal Único (Suplente) | Helena Isabel Félix de Freitas | 1312 | 20160922 | Despacho conjunto | 11-09-2019 | 24-09-2019 | N/A | 4 |

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

3. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC e o ROC suplente prestam serviços à sociedade

Nos termos do art. 13.º dos Estatutos do TNSJ, E.P.E., o Fiscal único e o Fiscal único suplente são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura e escolhidos obrigatoriamente entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, em articulação com o DL n.º 224/2008, de 20 de novembro.

4. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, correspondem a quatro anos, no quadro abaixo a remuneração relativa ao ano em referência.

| Nome ROC/FU | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€) | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€) | | | |
|---|---|--------------|---------------------------|---|-----------|--------------|---------------------------|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) | Identificação do Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| ÁLVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SROC REPRESENTADA POR Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão | 17.513,68 | 875,68 | 16.638,00 | N/A | 0 | 0 | 0 |

5. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC e o ROC suplente à empresa

O ROC e o ROC Suplente prestam à empresa os serviços descritos na Lei, não existindo quaisquer outros para além desses.

6. Elementos curriculares

SÉRGIO FALCÃO

Gerente Único da empresa Álvaro Falcão & Associados. Revisor Oficial de Contas desde 1991. Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1987. Membro da Ordem dos Economistas.

Participação no sector bancário nas áreas de mercados de capitais e sistemas de informação, entre 1987 e 1989, e participação na indústria de capital de risco nas áreas de avaliação e *project finance* de operações e acompanhamento da carteira de participadas entre 1989 e 1995. Consultor estratégico da *holding* e administrador (*CFO*) de empresas em Angola de um grupo industrial português entre 2006 e 2008.

Revisor Oficial de Contas integrado na Empresa no período de 1995-2006; reintegrado na sociedade em 2009.

HELENA FÉLIX

Revisora Oficial de Contas desde 2007. Pós-Graduação em Auditoria pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto em 2000. Contabilista Certificada. Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1998. Responsável Financeira numa empresa privada entre 1999 e 2000. Na empresa Álvaro Falcão & Associados de 2001 a 2020. Desde 2021 desenvolve a atividade de ROC na H&M SROC.

F. Conselho Consultivo

Tal como consignado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, o Teatro Nacional São João é uma E.P.E., motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui este órgão social.

G. Auditor Externo

O Teatro Nacional São João, E.P.E., não possui Auditor Externo, dado que pela sua dimensão e estrutura organizativa se considera adequada a existência do Revisor Oficial de Contas (ROC) e ROC suplente, identificados no ponto E anterior.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa

Os Estatutos do TNSJ foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, repristinando pelo artigo 259.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Sendo o TNSJ uma entidade pública empresarial do Estado, os respetivos Estatutos – aprovados e publicados como anexo ao referido Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril – só podem ser alterados por iniciativa legislativa do Governo, que constitui o seu único acionista, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2. Caracterização dos meios e da política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa

O TNSJ dispõe de vários instrumentos internos de prevenção, implementação e controlo de irregularidades, que visam assegurar uma atuação de acordo com os seus princípios e valores, nomeadamente os Regulamentos Internos da organização, o Código de Ética e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A comunicação de qualquer suspeita de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflitos de interesses, deve ser reportada obrigatoriamente ao Conselho de Administração. Outra forma de comunicação de irregularidades ocorridas na organização poderá ser efetuada junto das chefias diretas, que reportarão ao Conselho de Administração, salvaguardando sempre a confidencialidade do trabalhador. As infrações por parte dos trabalhadores do TNSJ devem ser imediatamente corrigidas, independentemente de outra responsabilidade em que o infrator possa incorrer.

Em 2022, foi concluída a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, estando prevista, como ação de melhoria, o reforço da divulgação dos canais de reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos pelos trabalhadores do TNSJ.

Durante o exercício de 2022, não foi comunicada ao Conselho de Administração a ocorrência de qualquer irregularidade.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional

O TNSJ tem implementado um [Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#), que foi objeto de reformulação em 2014 e que conheceu uma nova versão em 2022, com vista à gestão de conflitos de interesses no Sector Público, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 5/2012, de 7 de novembro, encontrando-se disponível [no sítio do TNSJ](#).

A importância da monitorização contínua deste Plano está consagrada no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (com as alterações verificadas pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), que integra os princípios de bom governo aplicáveis ao sector público empresarial, onde é mencionado, nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º, a necessidade das empresas elaborarem, anualmente, um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências, que não é mais que o Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A nova versão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) foi divulgada em 2022 a todos os trabalhadores através da intranet, tendo sido acompanhada por uma ação de sensibilização sobre os riscos de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesse.

Esta nova versão foi elaborada no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção sobre a gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas por parte de entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos.

O Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é entendido como um instrumento de reforço e promoção da prevenção dos riscos de corrupção para o TNSJ, tendo como objetivos:

- (i) promover uma cultura sã de prevenção de riscos;
- (ii) contribuir para a sistematização de procedimentos e para o incremento da transparência e do rigor;
- (iii) promover a qualidade do serviço público;

- (iv) reforçar a credibilidade no contexto das atribuições de gestão e coordenação de quaisquer riscos no âmbito de infrações relacionadas com a prática de atos de corrupção.

A nova versão do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) visa sistematizar o exercício de identificação, análise e tratamento dos riscos de corrupção e infrações conexas do TNSJ, sendo composto pelas seguintes partes:

- Caracterização do TNSJ e da sua estrutura orgânica com a identificação dos principais responsáveis – caracterização da organização e das normas externas e internas relevantes para a realização do PGRCIC;
- Metodologia de riscos de corrupção e infrações conexas – descrição do processo de gestão dos riscos de corrupção, considerando a identificação de riscos, a análise dos riscos e o tratamento dos mesmos, através da implementação de medidas de prevenção e mitigação;
- Identificação dos riscos de corrupção e infração conexa – identificação dos principais riscos de corrupção, associados aos Pelouros do TNSJ;
- Plano de mitigação – com base nos riscos identificados, elaboração de um plano de mitigação dos riscos de corrupção e infração conexas identificados e de mecanismos de monitorização que garantam a implementação das medidas identificadas.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os seus investimentos e os seus ativos

De acordo com os princípios de bom governo das empresas do Sector Empresarial do Estado, referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, o TNSJ, E.P.E. tem estruturas de administração e fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade. O TNSJ dispõe de vários mecanismos implementados, nomeadamente um circuito documental de autorização de despesas e de pagamentos suportado no (FILEDOC) e integrado com o ERP Primavera, que contribuem

para a redução dos riscos diretamente relacionados com a gestão económica e financeira da organização. São adotados procedimentos administrativos, como *workflows* automáticos que segmentam procedimentos de tarefas, para obter um controlo interno com redundâncias. A informação financeira é completada com a abordagem analítica de centros de custo para uma leitura clara e acessível ao nível de desempenho de cada projeto.

O Código de Ética, os Regulamentos Internos, o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a segregação de funções, a realização periódica de reuniões com os diretores/responsáveis dos departamentos, as ordens de serviço, bem como a apresentação de resultados trimestrais/anuais pelo Conselho de Administração às tutelas, constituem mecanismos e instrumentos integrantes do sistema de controlo interno da instituição.

O TNSJ dispõe ainda de um sistema integrado de gestão (*ERP Primavera*) e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira e imobilizado, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares. Consideramos que o modelo de controlo de gestão implementado nos últimos anos tem-se mostrado adequado às exigências delineadas no âmbito da estratégia de melhorias de eficiência económica e financeira e tem permitido alcançar ganhos em termos de produtividade, refletidos nos resultados obtidos.

Não existe um plano estratégico e de política de risco da organização, estando identificado no Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas as orientações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, os níveis de risco, as funções e as responsabilidades na estrutura e organização.

Assim sendo, julgamos estar assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

Não tendo o TNSJ uma área de auditoria interna (por impossibilidade de afetação de recursos humanos e financeiros a tal atividade), a responsabilidade pelo sistema de gestão e controlo de risco recai sobre o Conselho de Administração, ao qual cabe a responsabilidade de definir a cada

momento os objetivos em matéria de assunção de riscos, bem como a criação das estruturas e dos serviços necessários para garantir que o sistema de controlo interno e de gestão de riscos funcione adequadamente.

A monitorização da existência de um eficaz sistema de controlo interno e propostas de melhoria cabe ao Revisor Oficial de Contas. A Direção de Contabilidade realiza a monitorização mensal da execução, com apuramento de desvios ao previsto, espoletando um alerta à administração sempre que estes sejam identificados. O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) tem um acompanhamento mensal da sua execução, com a apresentação de relatórios trimestrais, bem como a avaliação e pronúncia pelo Revisor Oficial de Contas, documentos que são apresentados ao Conselho de Administração e submetidos no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

A monitorização e controlo financeiro é também; regularmente; supervisionado por entidades como a DGTF, a Direção-Geral do Orçamento (DGO), o Tribunal de Contas (TC) e a Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

O TNSJ conta ainda com serviços de consultoria financeira, prestados por uma empresa externa contratada para dar apoio mensal nas matérias relacionadas com gestão financeira e orçamental e prestação de contas.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas

O Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no TNSJ, detalha a metodologia e os critérios de riscos aplicáveis na organização. A metodologia subjacente ao plano de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas encontra-se estruturada em três fases:



A identificação de riscos de corrupção e infrações conexas tem por base elementos do contexto interno e do contexto externo, relevantes para uma gestão correta e eficaz destes riscos. Na fase da avaliação identificam-se as possíveis causas e consequências da ocorrência dos riscos em causa.

Tendo por base a avaliação dos riscos em conjunto com a respetiva tolerância/apetite de risco, identificam-se um conjunto de iniciativas e medidas que assegurem um nível de riscos adequado.

O TNSJ procedeu à identificação e avaliação dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas ao nível dos Pelouros/ Direções existentes na sua estrutura orgânica.

O TNSJ considerou que a identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas deveria ocorrer ao nível das principais áreas operacionais, assim como a identificação das ações de melhoria, propostas com o objetivo de mitigar os riscos detetados.

O esforço aplicado no tratamento e monitorização dos riscos tem por base o nível de risco em conjunto com a respetiva tolerância/apetite de risco, tendo sido identificadas um conjunto de iniciativas e medidas que assegurem um nível de riscos adequado. Para tratar o risco, são consideradas as seguintes abordagens:

| Nível de Risco | Tratamento de risco recomendável |
|----------------|--|
| Muito Alto | Eliminar o risco. Devem ser tomadas ações imediatas |
| Alto | Eliminar o risco / Mitigar o risco / Transferir o risco . Devem ser tomadas ações a curto e médio prazo |
| Moderado | Monitorizar o risco. Deve ser monitorizada a eficácia dos mecanismos de prevenção existentes |
| Baixo | Aceitar o risco / Rejeitar o risco. Risco controlável |
| Muito Baixo | Aceitar o risco / Rejeitar o risco. Risco controlável |

No âmbito da análise efetuada no Plano, realizada ao nível dos oito Pelouros/Direções do TNSJ, foram identificados 50 eventos de risco de corrupção e infrações conexas com um nível de risco moderado, estando apenas identificado um nível de risco “alto”, tendo sido definidas 21 ações de melhoria a implementar.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa

Vide Anexo 4 – Organograma do TNSJ, E.P.E.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competências delegadas.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade

O processo de controlo de gestão implementado na organização, do qual o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é parte integrante, permite a obtenção de informação alinhada com a estratégia, facilitadora do processo de tomada de decisões, em comparação com os objetivos definidos pela organização. De esclarecer a referência ao controlo de aspetos não unicamente económicos e financeiros, mas igualmente, considerando o contexto em que se desenvolve a atividade, a aspetos ligados à estratégia, à estrutura organizacional, ao comportamento individual, à cultura organizacional e ao meio ambiente.

A identificação e descrição dos principais riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a organização se expõe no exercício da atividade não é somente realizada pela Administração, mas também por cada uma das pessoas que fazem parte da empresa, não sendo somente realizada *a posteriori*, mas igualmente em tempo real, reconhecendo e antecipando os impactos das decisões.

Riscos económicos e financeiros: o risco de não cumprimento por parte das tutelas das transferências de valores estabelecidos e aprovados em Orçamento de Estado, devido às cativações da receita; risco de diminuição do financiamento via Fundo de Fomento Cultural, risco de perda de apoio mecenático e de quebra de receita própria, nomeadamente em virtude da necessidade de realizar intervenções de conservação em edifícios classificados;

Riscos operacionais (gestão do património e segurança dos edifícios): riscos de disponibilidade e obsolescência de equipamentos, nomeadamente pelo aumento da idade média ou não reabilitação e renovação atempada; riscos de não garantir a conservação do património afeto à organização por falta de meios; a indisponibilidade orçamental para assegurar um serviço de vigilância de 24 horas por dia nos três edifícios onde decorre a sua atividade, dois dos quais – o Teatro São Nacional João e o Mosteiro de São Bento da Vitória – classificados como Monumentos Nacionais;

Riscos jurídicos (legislação): as limitações impostas pelas leis orçamentais às empresas públicas, nomeadamente a proibição de contratação de pessoal qualificado que possa colmatar as graves lacunas insuscetíveis de previsão, constituem um risco para o pleno cumprimento das metas e objetivos fixados no Contrato-Programa celebrado pela organização com o Estado;

Riscos da informação: derivados de erros ou falhas na segurança da informação (acessos não autorizados ou inadequados) de deficiente gestão, preservação da informação, erros ou falhas na informação administrativa, contabilística e de gestão.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

O Conselho de Administração tem uma intervenção significativa na análise e na definição do perfil de risco, cabendo-lhe promover uma gestão prudente e responsável perante o risco, no estrito cumprimento de regras de ética e de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. A nível interno o TNSJ tem realizado um esforço para definir princípios, orientações e corpo normativo que demonstram o seu compromisso ético e responsabilidades de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas. O TNSJ concluiu, em 2022, uma nova versão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em que se encontram identificados os principais riscos a que a empresa se expõe no exercício da sua atividade e o grau de gravidade, definindo as funções e responsabilidades dos vários tipos de intervenientes na gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas.

1. Pelouros e Direções

- Cumprir as Políticas e Regulamentos internos;
- Identificar, caracterizar e avaliar os riscos de corrupção;
- Elaborar, atualizar e propor um plano de ação (mitigação);
- Implementar as medidas de mitigação para os riscos de corrupção;
- Monitorizar os riscos de corrupção.

2. Conselho de Administração

- Aprovar o plano de mitigação dos riscos;
- Supervisionar e dinamizar o cumprimento do plano de ação (mitigação);
- Definir e manter o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Apoiar na identificação e avaliação dos riscos de corrupção;
- Apoiar na identificação de medidas de mitigação de riscos de corrupção;
- Monitorizar as ações de gestão de risco realizadas pelas áreas;
- Monitorizar os riscos de corrupção;
- Promover a sensibilização de todos os intervenientes e partes interessadas quanto à Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Assegurar a existência dos recursos adequados à Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

3. Revisor Oficial de Contas

- Realizar avaliações independentes sobre a gestão dos riscos de corrupção;
- Apoiar na identificação de medidas de mitigação de riscos de corrupção;
- Avaliar a efetividade das medidas de mitigação (controlos);
- Acompanhar a implementação dos planos de ação (mitigação).

No âmbito da análise efetuada no Plano, realizada ao nível dos Pelouros/Direções do TNSJ, foram identificados 50 eventos de risco de corrupção e infrações conexas com um nível de risco moderado, estando apenas identificado um nível de risco “alto”, tendo sido definidas 21 ações de melhoria a implementar.

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos eventos de riscos por Pelouro/Direção e as ações de melhoria a implementar:

| Pelouro/ Direção | Nº de Eventos de Risco | Nº Ações de Melhoria |
|---|------------------------|----------------------|
| Conselho de Administração | 5 | 2 |
| Direção Artística | 7 | 2 |
| Comunicação, Relações Externas e Mediação | 11 | 2 |
| Produção | 6 | 1 |
| Contratação Pública | 3 | 3 |
| Recursos Humanos | 6 | 5 |
| Edifícios e Manutenção | 2 | 1 |
| Planeamento e Controlo de Gestão | 10 | 5 |

Anualmente, é produzido um relatório de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que é enviado para o Conselho de Prevenção da Corrupção, junto do Tribunal de Contas.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Em matéria dos deveres especiais de informação financeira, o TNSJ submete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura os Planos de Atividade e Orçamento anuais, os relatórios trimestrais de evolução da atividade, o Relatório e Contas anual e o Relatório de Governo Societário.

Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira é estabelecido, previamente, um cronograma partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos em pormenor.

Todos estes documentos, além de serem objeto de análise e verificação a vários níveis, são enviados para o Revisor Oficial de Contas, que emite a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório, sendo a informação disponibilizada na plataforma SISEE através de carregamento dos

mapas financeiros (mensais, trimestrais e anuais) e no SIGO através do carregamento mensal da execução orçamental.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada

Enquanto entidade pública empresarial, o TNSJ está sujeito ao regime constante dos seus Estatutos, aprovados pelo [Decreto-Lei 159/2007, de 27 de abril](#), reprimando pelo artigo 259.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que regulamentam a sua atividade.

Os Regulamentos Internos do TNSJ foram aprovados internamente e enviados à tutela para a necessária homologação superior, em fevereiro de 2010, nos termos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril.

Os Regulamentos Internos da organização foram objeto de atualização e melhoramento, em 2016, tendo a nova versão destes Regulamentos sido superiormente homologada nesse ano. Nestes regulamentos, estão incluídos:

- a) Regulamento de Organização interna;
- b) Regulamento laboral;
- c) Regulamento de seleção, recrutamento e admissão de pessoal;
- d) Regulamento de utilização de espaços;
- e) Regulamento de funcionamento de fundos de maneiio;
- f) Regulamento de utilização de veículos automóveis.

Os [Regulamentos Internos](#) da organização encontram-se publicados [no sítio do TNSJ](#) da entidade. Em 2022, foi concluída uma nova versão do regulamento laboral do TNSJ, E.P.E., contemplando especificamente um conjunto de normas que regulam as relações entre o Teatro Nacional de São João, E.P.E. e os seus trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 99.º do Código do Trabalho, designadamente no que se refere a *(i)* Categorias profissionais; *(ii)* Segurança e saúde no trabalho; *(iii)* Propriedade intelectual; *(iv)* Organização do trabalho; *(v)* Retribuição; *(vi)* Princípios relativos à gestão de desempenho e progressões remuneratórias; *(vii)* Teletrabalho.

As matérias organizativas e procedimentais do regulamento anterior manter-se-ão em vigor até nova ordem de serviço ou Código sobre a mesma matéria.

Em 2022 foi, também, concluída a versão final de um Regulamento sobre os termos e tramites legais da disponibilização e doação de bens móveis pelo TNSJ, que aguarda aprovação por parte da Tutela Sectorial.

O TNSJ dispõe, ainda, de um conjunto de diretrizes internas que se destinam a estabelecer o conjunto de normas no âmbito da atividade do organização, no que se refere a deslocações em serviço, adequando-o à nova realidade social e económica, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, diploma que estabelece normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público.

Na área da privacidade e da proteção de dados foi desenvolvido um trabalho exaustivo, visando a conformação da organização às normas legais vigentes (Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia e a lei nacional de proteção de dados pessoais), que resultaram na elaboração de políticas internas, com exigências significativas ao nível do tratamento, confidencialidade e segurança dos dados pessoais, a saber:

- (i) Política de Proteção de Dados Pessoais;
- (ii) Política de Uso Responsável;
- (iii) Política de Segurança da Informação;
- (iv) Política de Palavra-Passe;
- (v) Modelo de *Governance*.

No que concerne ao cumprimento da regulamentação definida para as E.P.E., esta empresa cumpre o estabelecido nos seguintes instrumentos jurídicos:

- Lei de Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental aplicável;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro que estabelece o regime jurídico e regras aplicáveis ao sector público empresarial,
- Estatuto de Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações do Decreto-Lei n.º 8/2012);
- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março), que estabelece

as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

- Implementação das medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente pela adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e a Unidade Ministerial de Compras (UMC);
- Princípio da Unidade de Tesouraria de Estado;
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual;
- Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e suas sucessivas alterações legais);
- RCM18/2014, de 07 de março 2014, Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens;
- Regulamento EU 679/2016, de 27/4 do Parlamento Europeu e do Conselho e Lei 58/2018, de 8 de agosto 2018, relativamente ao Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Para além das obrigações legais decorrentes da sua natureza de Entidade Pública Empresarial, o TNSJ encontra-se obrigado a um conjunto alargado de legislação, no que concerne a espetáculos de natureza artística e a recintos fixos de espetáculos de natureza artística e demais legislação.

A destacar, em 2022, a entrada em vigor do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura ([Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro](#)), aplicável aos profissionais das artes do espetáculo, do audiovisual, das artes visuais e da criação literária que exerçam uma atividade autoral, artística, técnico-artística ou de mediação cultural. De forma a garantir o adequado cumprimento das normas constantes do Estatuto dos Profissionais da Área do Espetáculo realizou-se uma ação de sensibilização que envolveu vários diretores, coordenadores e responsáveis pelos procedimentos administrativos, financeiros e de gestão de recursos humanos inerentes à contratação de prestações de atividade cultural, apostando-se em simultâneo, numa ampla ação de divulgação deste Diploma Legal, transversal a todos os trabalhadores.

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos

O TNSJ tem um Código de Ética, aprovado a 12 de abril de 2011. O Código de Ética foi, igualmente, divulgado junto de todos os trabalhadores por correio eletrónico interno (artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013). O Código de Ética em vigor visa cimentar junto dos trabalhadores os padrões de conduta e boas práticas a adotar no exercício das suas funções que, para além de vinculados aos princípios do Código, devem assumir um papel crucial na promoção e divulgação da cultura ética da instituição, desde logo através do cumprimento dos respetivos deveres laborais e outros deveres contratuais ou extracontratuais, nomeadamente aqueles emergentes da boa fé; contribuir para o reforço da cultura organizacional, promovendo uma política de responsabilidade social através da fixação de exigentes comportamentos éticos aceites e praticados por todos os trabalhadores; fortalecer a relação de confiança alcançada com o público e os *stakeholders* do TNSJ, através da reafirmação e atualização de valores estruturantes, regras de conduta e boas práticas a adotar no desenvolvimento da sua atividade e reforçar o compromisso da organização na prossecução da missão que lhe cabe tendo em vista a melhoria contínua dos serviços prestados e o seu posicionamento institucional na sociedade.

A cultura organizacional do TNSJ assenta nos seguintes valores e princípios estruturantes que fazem parte da sua identidade, e encontram-se plasmados no Código de Ética: respeito, rigor, responsabilidade, excelência e melhoria contínua, inovação, integridade, valorização dos recursos humanos, o compromisso de todos os colaboradores na observância dos regulamentos aplicáveis e em vigor na instituição; o princípio da colaboração no relacionamento entre os colaboradores; tolerância zero face a qualquer tipo de discriminação e assédio moral e/ou sexual; o princípio da transparência nas relações externas, nomeadamente no que se refere à prestação de informações e esclarecimentos sobre as atividades e missão do TNSJ; a oposição a todas as formas de corrupção ativa ou passiva; o compromisso de evitar qualquer situação suscetível de originar, direta ou indiretamente, conflitos de interesses; o princípio de respeito e zelo pelo património e infraestruturas do TNSJ; a adoção de comportamentos que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade ambiental e os princípios de governação pelos quais se rege a administração do TNSJ.

O [Código de Ética](#) em vigor à presente data encontra-se publicado [no sítio do TNSJ](#).

Os trabalhos de revisão deste Código, em cumprimento das linhas de orientação das normas portuguesas NP 4460-1:2007 e NP 4460-2:2010, foram já concluídos. No entanto, a sua divulgação e publicação foi suspensa, para reavaliação à luz das alterações legislativas recentes, nomeadamente as que decorrem do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabeleceu o regime geral da prevenção da corrupção introduzindo novas exigências.

Em conformidade com a Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro, encontra-se implementado o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que estabelece um conjunto de princípios que devem ser observados no cumprimento da atividade desenvolvida pelo TNSJ, E.P.E., motivo pelo qual pode ser considerado tanto um instrumento autorregulador como a expressão de uma vontade de identificar, evitar, eliminar e punir situações e comportamentos suscetíveis de consubstanciarem assédio no trabalho.

O [Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho](#) encontra-se publicado no [sítio do TNSJ](#).

No exercício da sua atividade, o TNSJ recorre à contratação externa de bens, serviços ou obras, ao abrigo das regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo garantido o tratamento equitativo dos clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, através do cumprimento do princípio da concorrência, alargando ao máximo o universo concorrencial e potenciando a apresentação de propostas mais competitivas; o princípio da igualdade, que opera, particularmente, ao nível da participação dos interessados nos procedimentos, com vista a garantir o tratamento igualitário de todos os interessados e concorrentes/candidatos e o princípio da transparência, que exige a publicidade e a desmaterialização total e obrigatória dos procedimentos pré-contratuais, com vista a garantir que todos os operadores têm igual acesso às informações do procedimento e a impedir situações de conflito de interesses.

Em 2022, foi iniciada a elaboração de um Manual de Boas Práticas sobre a Realização de Despesa e Contratação Pública que irá regular os procedimentos internos do TNSJ relativos à realização de despesa e à contratação de serviços, bens e obras públicas, à luz das regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, dos princípios gerais da contratação pública e das boas práticas na matéria.

O objetivo deste Manual consiste em dotar os seus utilizadores de um guião que os possa orientar na aplicação daquelas regras, princípios e boas práticas relativas à tramitação dos procedimentos pré-contratuais públicos.

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização

Como principal medida de combate à corrupção, tem sido adotada uma postura preventiva e proativa na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, quer pela via da sensibilização dos trabalhadores, quer pela difusão de normativos internos que assegurem e promovam comportamentos que se encontram vertidos no Código de Ética e o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Estes documentos refletem a cultura da instituição no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento com público, fornecedores e demais entidades.

No Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são identificadas as áreas que podem estar sujeitas à prática de atos de corrupção, os principais riscos, os controlos internos implementados que visam a sua mitigação e prevenção, os respetivos impactos e a probabilidade de ocorrência. A metodologia seguida para a identificação dos riscos elencados no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é adaptada à realidade do TNSJ e a última versão deste documento, de 30 de junho de 2022. No que diz respeito a esta matéria, em 2022 não foram sinalizadas quaisquer ocorrências.

O [Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#) encontra-se publicado no [sítio do TNSJ](#).

Nos termos do n.º13 do artigo 19.º do Anexo II do Decreto-lei n.º18/2017 de 10 de fevereiro e do artigo 46.º do RJSPE, depois de aprovado, o relatório anual de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi submetido pelo Conselho de Administração ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

O relatório anual de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas encontra-se publicado no [sítio do TNSJ](#), acessível diretamente através do link.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira

Na qualidade de empresa do sector empresarial do Estado e por forma a dar cumprimento ao dever de informação e transparência, o TNSJ publica, nos termos dos artigos n.º 44 e n.º 45 do Decreto-Lei n.º 133/2013, as informações exigíveis no *sítio* do Sector Empresarial do Estado, no *sítio* da DGTF. Na elaboração dos diversos documentos produzidos – Planos de Atividade e Orçamento e Relatórios e Contas – são aplicadas as orientações definidas pela DGTF quanto às instruções sobre a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão.

[Na hiperligação](#) constam as informações relativas à entidade TNSJ, E.P.E.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo

Não existindo prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas de outras entidades, essa informação não consta do *sítio* oficial da organização.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar

O documento para divulgação desta informação é o Relatório e Contas. O grau de execução dos objetivos fixados encontra-se registado nos quadros de análise das Linhas de Orientação Estratégica (LOE) no capítulo II, *Missão, Objetivos e Políticas*.

c) Planos de Atividade e Orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento

O Plano de Atividades e Orçamento é divulgado no *sítio* do TNSJ e no SISEE. É, ainda, remetido para as Tutelas da Cultura e das Finanças, Inspeção Geral de Finanças e Tribunal de Contas.

d) Orçamento anual e plurianual

A informação é divulgada no *sítio* e no SISEE.

e) Documentos anuais de prestação de contas

O Relatório e Contas do TNSJ, E.P.E. é divulgado no SIRIEF e no *sítio* do TNSJ. É, ainda, remetido para as tutelas da Cultura e das Finanças (Inspeção-Geral de Finanças e Tribunal de Contas).

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A informação é divulgada no SISEE e no *sítio* do TNSJ.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita

As plataformas utilizadas para divulgação do Relatório e Contas são o *sítio* do TNSJ, o *sítio* da DGTF/SEE e do SISEE.

[No *sítio* do TNSJ](#) encontram-se publicados os seguintes documentos:

- Planos de Atividade e Orçamento anuais;
- Documentos anuais de prestação de contas, onde consta o grau de execução dos objetivos fixados, bem como as medidas adotadas;
- Relatórios de Governo Societário;
- Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e respetivos Relatórios Anuais de Execução;
- Código de Ética;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;

- Plano de igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres;
- Relatório de Remunerações por Género.

Em matéria de contratação pública, o TNSJ, E.P.E. faz a publicitação exigida pelo artigo 127.º do Código de Contratos Públicos no [Portal BASE](#).

E. Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio da internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):

Esta entidade cumpre com as orientações recebidas da tutela, designadamente as orientações específicas relativas ao cumprimento dos deveres de informação que lhe cabem definidos em Circulares e Despachos emitidos pela DGTF, bem como os objetivos traçados e aprovados pela tutela em sede de Plano de Atividade e Orçamento, onde a programação e a atividade do TNSJ é proposta em função da Indemnização Compensatória (IC) atribuída e, em função das receitas próprias provenientes da gestão dos três espaços que nos estão confiados – o Teatro Nacional São João, o Mosteiro de São Bento da Vitória e o Teatro Carlos Alberto –, mantendo o necessário equilíbrio orçamental.

[No sítio do TNSJ](#) encontram-se disponíveis as seguintes informações:

- a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;
- b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;
- c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;
- d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;
- e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;
- f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:

<https://www.tnsj.pt/pt/o-teatro/tnsj-epe>

- a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;

<https://storage.googleapis.com/assets.tnsj.pt/documents/2056b68f-regulamentos-internos-actualizado-janeiro-2015-e-homologadosec-jan16.pdf>

<https://storage.googleapis.com/assets.tnsj.pt/documents/ec1965c8-estatutos.pdf>

- b) Código de Ética: https://storage.googleapis.com/assets.tnsj.pt/documents/1ab0e8bb-7_codigo_de_etica_e_regras_de_conduta_tnsj.pdf

- c) Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do [RJSPE](#));

- d) Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março):

https://storage.googleapis.com/assets.tnsj.pt/documents/7ff5ffd7-relato%CC%81rio-de-remunerac%CC%A7o%CC%83es-por-ge%CC%81nero-tnsj_-2021.pdf

3. Indicação das hiperligações para o acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:

<https://www.tnsj.pt/pt/o-teatro/tnsj-epe>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público

Esta Entidade cumpre com as orientações recebidas da tutela e presta um serviço público de acordo com os seus Estatutos e com a [Lei n.º 75-B/2020](#), de 31 de dezembro. Em 2018, assinou o Contrato-Programa que vigorou no triénio 2018-2020. No ano de 2021 foi negociado um novo Contrato-Programa, com objetivos de produção e níveis de compensações financeiras atualizados para o triénio de 2022-2024, tendo o mesmo sido assinado em 27 de janeiro de 2022.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo sector de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE).

A empresa elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público para o ano 2022, enquadrada no Contrato-Programa para o triénio 2022-2024. Essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo que tutela a Cultura e assinada em 27 de janeiro de 2022.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. Competência quanto à determinação de remunerações dos órgãos sociais

A determinação das remunerações dos órgãos sociais foi fixada pelo Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho de 2021, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, e publicado na 2.ª série do Diário da República, a 29 de junho de 2021 – Ministério da Cultura e Ministério das Finanças, com produção de efeitos a 9 de fevereiro de 2021.

2. Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses

Com o objetivo de prevenir a ocorrência de conflitos de interesses, os procedimentos previstos no Código de Ética e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e no Manual de Realização de Despesa são escrupulosamente cumpridos. Por forma a sanar possíveis conflitos de interesse, os membros dos órgãos sociais não autorizam as despesas por si realizadas, nem intervêm em decisões que envolvam os seus próprios interesses. Realçamos ainda que, nos procedimentos internos para a aquisição de bens e serviços, é apresentada por todos os intervenientes uma “Declaração de Compromisso” que ratifica a inexistência de conflitos de interesses no âmbito da contratação pública.

3. Declaração dos membros dos órgãos de administração

Vide Anexo 2 – Declarações de Independência emitidas de acordo com os artigos n.º 51 e n.º 52 do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Esta entidade de serviço público estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, é uma Entidade Pública Empresarial, motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui Comissão de Fixação de Remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são mensais, pagas em 14 mensalidades, de acordo com o valor fixado no despacho de nomeação (Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho de 2021, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, e publicado na 2.ª série do Diário da República, a 29 de junho de 2021 – Ministério da Cultura e Ministério das Finanças), sem prejuízo da aplicação das normas específicas sobre a matéria, fixadas na Lei de Orçamento de Estado vigente e ainda na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro (Estatuto do Gestor Público).

2. Informação sobre a estrutura de remuneração dos administradores

A remuneração do Conselho de Administração é paga 12 vezes com direito aos subsídios de férias e de Natal, acrescendo o valor de despesas de representação no valor de 40% do vencimento base, mensal, pagas em 12 vezes por ano.

As remunerações foram definidas de acordo com a classificação C, atribuída ao TNSJ, E.P.E. pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, n.º 45/2013, de 19 julho, e n.º 48/2013, de 29 julho.

As remunerações respeitam não só o enquadramento acima referido, mas também os Planos de Atividade do TNSJ, E.P.E., fundamentados em princípios de equilíbrio financeiro, sem recurso a endividamento, assegurando-se assim a sustentabilidade da atividade desta entidade.

A remuneração do Órgão de Fiscalização encontra-se fixada pelo respetivo despacho de nomeação, correspondendo a 22,5% da remuneração mensal do Presidente do Conselho de Administração, a pagar em 12 mensalidades.

3. A componente variável da remuneração dos administradores

Não se verifica, pelo facto de estar suspensa, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado.

4. Diferimento da componente variável da remuneração

Não se verifica, pelo facto de estar suspensa, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado.

5. Parâmetros e fundamentos para a atribuição de prémio

Não se verificou, pelo facto de o Contrato de Gestão estar ainda em preparação.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma para administradores

Os administradores do TNSJ não possuem qualquer regime complementar de pensão ou reforma, limitando-se ao regime geral de segurança social aplicável aos demais trabalhadores da empresa.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração

| Membro do CA (Nome) | EGP | | | |
|-----------------------------------|--------|---------------|------------------------------|------------------------|
| | Fixado | Classificação | Remuneração mensal bruta (€) | |
| | [S/N] | [A/B/C] | Vencimento mensal | Despesas Representação |
| PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO | S | C | 4.633,26 | 1.853,30 |
| SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS | S | C | 3.706,61 | 1.482,64 |
| SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES | S | C | 3.706,61 | 1.482,64 |
| | | | 12.046,48 | 4.818,58 |

| Membro do CA (Nome) | Remuneração Anual (€) | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| | Fixa (1) | Variável (2) | Valor Bruto (3)=(1)+(2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final (5) = (3)-(4) |
| PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO | 87.595,84 | 0,00 | 87.595,84 | 4.355,28 | 83.240,56 |
| SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS | 68.001,00 | 0,00 | 68.001,00 | 3.484,18 | 64.516,82 |
| SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES | 70.076,70 | 0,00 | 70.076,70 | 3.484,18 | 66.592,53 |
| | 225.673,54 | | 225.673,54 | 11.323,64 | 214.349,90 |

(1) O valor da remuneração **Fixa** corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

| Membro do CA (Nome) | Benefícios Sociais (€) | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------|------------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------|-------|
| | Subsídio de Refeição | | Regime de Proteção Social | | Encargo Anual Seguro de Saúde | Encargo Anual Seguro de Vida | Outros | |
| | Valor / Dia | Montante pago Ano | Identificar | Encargo Anual | | | Identificar | Valor |
| PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO | 4,77/5,20 | 1.102,00 | Segurança social | 19.769,63 | N/A | N/A | N/A | N/A |
| SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS | 4,77/5,20 | 1.074,77 | Segurança social | 15.322,74 | N/A | N/A | N/A | N/A |
| SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES | 4,77/5,20 | 1.102,96 | Segurança social | 15.815,72 | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | | 3.279,73 | | 50.908,10 | | | | |

2. Montantes pagos por outras sociedades em relação e domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum

Não houve lugar a qualquer pagamento de outra qualquer sociedade em relação e domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum.

3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios

Não aplicável, uma vez que não foi paga qualquer remuneração deste tipo.

4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício

Não aplicável, uma vez que não foi paga qualquer indemnização deste tipo.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização

| Nome ROC/FU | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€) | | |
|---|---|--------------|---------------------------|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| ÁLVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SROC REPRESENTADA POR Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão | 17.513,68 | 875,68 | 16.638,00 |

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral

Não aplicável, uma vez que não existe mesa de assembleia geral.

VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

1. Mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

O TNSJ não realizou qualquer transação com partes relacionadas, uma vez que não tem relação de controlo ou de influência significativa com qualquer outra entidade – partes relacionadas –, nos termos referidos do n.º 4 do art.º 63 do CIRC, bem como na NCRF 5. Por consequência, não existem, de momento, mecanismos para efeitos de controlo destas transações. Realçamos, contudo, que nos procedimentos internos para a aquisição de bens e serviços é apresentada por todos os intervenientes uma “Declaração de Compromisso relativa à inexistência de conflitos de interesses no âmbito da contratação pública”.

2. Informação sobre outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

O TNSJ, E.P.E. está sujeito à disciplina aplicável à contratação pública - Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio).

O TNSJ tem vindo a cumprir rigorosamente a legislação quanto à contratação pública em todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços, verificando-se um aperfeiçoamento contínuo em todo o processo de contratação pública. Existe, para esse efeito, um departamento responsável pela sua coordenação, em diálogo permanente com os vários departamentos da organização.

A definição de implementação do sistema de gestão documental para autorização de despesas e dos respetivos pagamentos, que assenta no FILEDOC integrado com o ERP Primavera, por forma a validar as dotações orçamentais dos vários centros de custo, foi elaborada de modo a garantir a prossecução dos seguintes objetivos:

- Cumprimento rigoroso de todas as regras estipuladas no novo Código de Contratos Públicos (com as alterações entretanto efetuadas);

- Simplificação do trabalho de todos os trabalhadores, uma vez que esta implementação parte da existência de um registo de todas as requisições de Autorização de Despesa/Pagamento, que elabora uma base de dados central, à qual cada Responsável de Centro de Custo se liga para criar pedidos de autorização de despesa/pagamento ou para rever o estado das autorizações de despesas elaboradas, nomeadamente se estas foram autorizadas;
- Controlo orçamental rigoroso, já que o registo dos pedidos de autorização de despesa/pagamento fica imediatamente relacionado com a execução do orçamento do respetivo Centro de Custo, possibilitando ao seu responsável direto a comparação contínua do previsto com o realizado;
- Total desmaterialização de impressos.

De acordo com o artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, quanto à publicitação e eficácia dos contratos, os procedimentos efetuados foram registados no Portal BASE com o respetivo contrato celebrado, quando aplicável. Verificou-se, igualmente, que em todos os procedimentos de contratação pública realizados foi respeitado o princípio basilar da concorrência, através da diversidade dos fornecedores convidados no caso das consultas prévias e dos ajustes diretos e, nos concursos públicos, através da utilização de fórmulas que permitem garantir que os processos de avaliação são transparentes e inequívocos, visando a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa para esta entidade.

Já mencionado no capítulo VI.C.2 supra, em 2022 foi iniciada a elaboração de um Manual de Boas Práticas sobre a Realização de Despesa e Contratação Pública que irá regular os procedimentos internos do TNSJ relativos à realização de despesa e à contratação de serviços, bens e obras públicas, à luz das regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, dos princípios gerais da contratação pública e das boas práticas na matéria.

De referir que, no que diz respeito à adesão do TNSJ ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mantivemos os contratos de aquisição de bens e serviços na sequência de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.),

que foram efetuados no âmbito dos respetivos Acordos-Quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., entidade criada pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho.

Sendo efetuada uma análise cuidadosa dos preços e demais condições garantidas pelos referidos Acordos-Quadro e concluindo que a manutenção da adesão do TNSJ aos mesmos é vantajosa, aderimos aos seguintes procedimentos centralizados conduzidos pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e pela ESPAP, I. P.:

- Combustíveis rodoviários, através do procedimento centralizado
- Produtos de higiene e limpeza através do procedimento centralizado
- Energia e Gás através do procedimento centralizado

Está, deste modo, assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e a complexidade da empresa e que protege os investimentos e os seus ativos.

b) Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não se verifica.

c) Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos, no caso de ultrapassar 1 M€

Não se verifica.

IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

O TNSJ, E.P.E. foi objeto de uma considerável reestruturação administrativa no quadro da sua transformação em Entidade Pública Empresarial, em 2007, e nos anos que se seguiram. Uma década depois, sensivelmente, a presente Administração promoveu uma cirúrgica reestruturação interna que contemplou medidas de otimização permitiram alcançar ganhos de produtividade, refletidos nos resultados obtidos.

A estas medidas de otimização subjazem princípios basilares da organização, tais como:

- A excelência da produção teatral, com prioridade atribuída à língua portuguesa e à aposta na reprodução territorial do nosso trabalho e na memória crítica da nossa atividade;
- Promoção da satisfação dos públicos alcançados e da angariação de novos públicos;
- Orientação para o equilíbrio financeiro;
- Promoção da eficiência interna mediante a maximização da utilização dos recursos, a valorização profissional dos trabalhadores, a simplificação dos processos internos e a disponibilização de informação em tempo certo.

No que diz respeito ao grau de cumprimento das metas fixadas em Plano de Atividade e Orçamento 2022 – conforme enunciado no capítulo II (Missão, Objetivos e Políticas) do presente documento e se poderá verificar pela análise do Anexo 1, onde constam os dados de concretização dos objetivos traçados para o ano de 2022 –, consideramos que as metas estabelecidas foram plenamente alcançadas e superadas.

Acreditamos que o caminho que temos traçado – de controlo da despesa, com absoluto rigor financeiro, mas também de maximização do investimento em termos da missão que nos compete cumprir – está a produzir bons resultados que importa manter e, em alguns aspetos, superar.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

Continuamos a implementar uma estratégia de sustentabilidade nos domínios económicos, social e ambiental, previstas nos Princípios de Bom Governo, tais como:

- Serviço público: apesar dos condicionalismos financeiros e orçamentais, o TNSJ assegura, de modo exemplar, a sua missão enquanto estrutura de criação, produção e divulgação teatral, democratizando o acesso dos públicos à fruição artística e ao património dramático-teatral;
- Boa gestão financeira, através da implementação e aprofundamento de práticas administrativas e de gestão que obedecem a um princípio de sustentabilidade económica;
- Economia, eficiência e eficácia, mediante a elaboração de Planos de Atividade adequados aos recursos financeiros que pressupomos disponíveis e dimensionados à equipa existente;
- Contenção de despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível;
- Diversificação de fontes de financiamento para além da Indemnização Compensatória e das Receitas Próprias, tais como Mecenato Cultural e Fundos Comunitários;
- Responsabilidade social, relação de transparência e lealdade com parceiros e outras entidades, majoração do nível do serviço a prestar e preocupação com a qualificação profissional e com o bem-estar dos trabalhadores da empresa;
- Respeito pelo ambiente, através da implementação de medidas como a redução do consumo de papel, a eliminação de plástico de utilização única ou a recolha separativa dos resíduos nos locais de trabalho e seu encaminhamento para serviços de recolha especializados (como entidade produtora de resíduos e sendo uma empresa com mais de 10 trabalhadores, o TNSJ encontra-se registado no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente, procedendo anualmente, entre Janeiro e Março, à comunicação do volume de resíduos produzidos no ano anterior, nos três edifícios registados nesta plataforma);
- Prioridade na eficiência energética dos edifícios, quer através da redução dos consumos energéticos, quer através da produção de energia a partir de fontes renováveis, em regime de autoconsumo.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

Salientem-se os níveis de responsabilidade e compromisso associados à concretização dos objetivos traçados pela equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. para o ano de 2022, que aqui se junta como Anexo 1, e que atesta uma atuação empenhada para superar as dificuldades e encontrar novas orientações para atingir os objetivos estratégicos da organização.

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores

O TNSJ afirma-se como um Teatro para todos, porque pugna pela democratização do acesso à fruição do Teatro, adotando práticas inclusivas e discriminando, positivamente, pessoas e famílias com necessidades especiais. O investimento na promoção da inclusão e da acessibilidade verifica-se nos seguintes domínios:

i) Acesso intelectual

1. A espectadores surdos ou com redução de audição: realização de espetáculos e atividades paralelas (bem como sessões de apresentação de programação) com tradução em Língua Gestual Portuguesa (LGP); realização de visitas guiadas em LGP ao Teatro Nacional São João e ao Mosteiro de São Bento da Vitória, recorrendo à tradução em simultâneo realizada por um intérprete/mediador surdo e aos audioguias com tradução em LGP;
2. A espectadores com deficiência visual: realização de récitas com Audiodescrição, recorrendo a um audiodescritor que narra em tempo real as ações físicas do espetáculo e descrição de todos os acontecimentos visuais; implementação de normas de navegabilidade essenciais à acessibilidade de conteúdos no *sítio* do TNSJ;
3. A espectadores com deficiência intelectual, défice de atenção e condições do espectro autista: realização de Sessões Descontraídas, que decorrem num ambiente mais informal e nas quais há uma maior flexibilidade em relação a movimentações e ruídos na sala. É o teatro que se adapta para acolher pessoas e famílias que precisam de um ambiente mais descontraído nos espaços culturais.

ii) Acesso social

1. A público com baixo nível de escolaridade e iliteracia: realização de conversas sobre os espetáculos e desenvolvimento de materiais de comunicação (gráficos e multimédia) que contribuem para a compreensão do espetáculo; edição e tradução para língua portuguesa de obras dramáticas de referência;
2. A público em situação de desemprego ou reduzido poder económico: a política de preços do TNSJ prevê descontos que permitem a franjas da população com rendimentos reduzidos beneficiar de descontos ou de atividades gratuitas, podendo assim frequentar o teatro e usufruir da sua atividade (ex.: descontos para desempregados, pessoas com deficiência, escolas, famílias, entre outros);
3. A público em situações de risco e isolamento social: realização de atividades específicas que promovem a inclusão, nomeadamente de grupos de alunos de agrupamentos escolares de risco da Área Metropolitana do Porto (refira-se a Bolsa de Bilhetes Sociais, dirigida em especial de alunos inscritos no sistema educativo nacional que sejam beneficiários do SASE – Serviço de Apoio Social Escolar).

iii) Acesso físico

1. O TNSJ mantém lugares permanentes para cidadãos com mobilidade reduzida que usam cadeira de rodas, existindo também casas de banho adaptadas nos três edifícios; dispõe igualmente de lugares de estacionamento no Teatro Nacional São João e no Mosteiro de São Bento da Vitória para estes cidadãos;
2. O TNSJ preenche, anualmente, junto da Estrutura de Missão para Promoção das Acessibilidades, Unidade de Gestão Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (UGP-SGPCM), o relatório com a indicação da dotação inscrita no âmbito da eliminação das barreiras existentes, das verbas executadas e das atividades realizadas para a promoção das Acessibilidades nos edifícios públicos.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável

O TNSJ assegura o cumprimento da legislação ambiental, por forma a proteger o meio ambiente e reduzir a poluição, bem como promover uma progressiva consciencialização dos trabalhadores no que respeita a práticas ambientalmente mais informadas e consequentes.

i) Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental:

- Redução do consumo de papel;
- Eliminação de plástico de uso único, seguindo assim a Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2018, que visava promover uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública, através da redução do consumo de papel e de produtos de plástico;
- Reciclagem de matérias poluentes, através do serviço de empresas especializadas na recolha e tratamento de alguns materiais:
 - Equipamento próprio para proceder à limpeza de materiais de pintura (pincéis, trinças, rolos, entre outros), recolha e tratamento dos resíduos daí provenientes (líquido de limpeza e tintas velhas), assegurados por uma empresa privada de gestão de resíduos;
 - Recolha e tratamento de *toners* para impressoras e fotocopiadoras assegurada pela empresa municipal responsável;
 - Recolha e reciclagem de têxteis, tais como alcatifas e outros tecidos utilizados na nossa atividade, assegurada por uma empresa privada;
 - Instalação de contentores específicos nos quartos de banho dos edifícios para recolha e posterior tratamento de absorventes higiénicos, assegurados por uma empresa privada;
 - Instalação de contentores de reciclagem de papel, plástico, vidro e lixo orgânico em todos os edifícios, distribuídos pelas zonas técnicas e administrativas, promovendo-se uma política ativa de incentivo à separação do lixo e reciclagem do mesmo;

- Recolha e tratamento de lâmpadas, ferro, madeira e entulho, assegurados por empresas municipais (como a Lipor) ou por serviços camarários;
- Separação seletiva de lixo, diariamente recolhido por serviços camarários, e entrega de materiais poluentes em pontos de recolha seletiva (tal como sucede, por exemplo, com todas as baterias utilizadas no exercício da nossa atividade);
- Entrega a serviços camarários de material informático obsoleto, nomeadamente computadores, monitores e impressoras, para efeitos de reciclagem;
- Conversão da iluminação dos nossos edifícios em iluminação LED, para efeitos de poupança energética, tendo já sido substituídas lâmpadas incandescentes de 40w por LED de apenas 4w (em zonas de circulação do TNSJ) e estando planeada a substituição de todas as outras lâmpadas reconvertíveis no TNSJ, no Teatro Carlos Alberto, Mosteiro de São Bento da Vitória e Edifício Portas do Sol;
- Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios Teatro Carlos Alberto (TECA), Teatro Nacional São João (TNSJ), Mosteiro São Bento da Vitória (MSBV) e Edifício Portas do Sol, através da instalação de painéis fotovoltaicos e sistema gestão técnica centralizada no TECA e instalação de Bombas de Calor e gestão técnica centralizada no TNSJ;
- Aquisição de equipamentos com funcionalidades de gestão de energia;
- Contratos com assinatura digital, visando a desmaterialização de documentos impressos.

ii) Respeito pelos princípios da legalidade e ética empresarial e implementação de regras tendentes ao desenvolvimento sustentável:

Conforme previamente referido, as Administrações do TNSJ têm-se empenhado em orientar a organização para níveis superiores de eficiência no controlo de gestão, em linha, de resto, com as orientações do Governo para o Sector Empresarial do Estado.

De acordo com o que o Relatório e Contas de 2022 fundamenta, consideramos que o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos em sede de Plano de Atividade e Orçamento 2022, atesta que a estratégia adotada tem permitido atingir melhorias significativas a nível de procedimentos internos, competências organizacionais e comportamentais, reorientação dos sistemas de informação e qualificação dos colaboradores.

Estamos, pois, convictos de que esta é a estratégia que permitirá ao TNSJ alcançar o desenvolvimento sustentável necessário ao cumprimento da missão que nos foi confiada, desde que se encontrem salvaguardados pressupostos mínimos no que concerne ao financiamento adequado à missão que nos cabe assegurar.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

Dando cumprimento ao n.º 1, do artigo 7º, da Lei 62/2017, de 1 de agosto, o TNSJ elaborou o [Plano para a Igualdade de Género para 2022/2023](#), pretendendo, através do mesmo, dar continuidade às suas políticas e práticas no âmbito da igualdade de género, comprometendo-se na sua implementação, monitorização, avaliação e melhoria contínua. O referido Plano, aprovado pelo Conselho de Administração a 13 de setembro de 2022 e disponibilizado a todos os trabalhadores, foi carregado no SIOE nos termos do artigo 3º do Despacho Normativo n.º 18/2019, enviado para a CIG (Comissão para a Igualdade de Género) e CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego).

Seguindo as orientações do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março, e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, é objetivo desta Administração dar seguimento à sensibilização dos trabalhadores para as questões relativas a igualdade de género e cidadania, sem esquecer a temática da violência doméstica e os diferentes tipos de assédio em contexto laboral.

A disseminação de informação e conhecimento sobre a temática da igualdade de género entre os colaboradores do TNSJ é um objetivo de vital importância, que deve ser feita através de diversas medidas e ações de formação, comunicação e sensibilização.

A cultura e os princípios vigentes na organização, refletidos no Código de Ética, indicam que todos os colaboradores devem adotar medidas que considerem necessárias para combater e impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em função, nomeadamente, da origem étnica ou social, das convicções religiosas, da nacionalidade, do género, do estado civil, da orientação sexual ou de deficiência física.

A disseminação de informação e conhecimento sobre a temática da igualdade de género entre os colaboradores do TNSJ é um objetivo de vital importância, que deve ser feita através de diversas medidas e ações de formação, comunicação e sensibilização.

A cultura e os princípios vigentes na organização, refletidos no Código de Ética, indicam que todos os colaboradores devem adotar medidas que considerem necessárias para combater e impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em função, nomeadamente, da origem étnica ou social, das convicções religiosas, da nacionalidade, do género, do estado civil, da orientação sexual ou de deficiência física.

Refira-se, em todo o caso, que o TNSJ tem preconizado uma política que promove a igualdade de tratamento entre homens e mulheres, procurando eliminar discriminações e permitir ainda a conciliação da vida pessoal/familiar e profissional.

O teletrabalho tem sido uma das medidas que paulatinamente tem vindo a ser introduzido na entidade, sempre que o exercício das funções seja compatível com esta modalidade.

d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro, e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Para um quadro de pessoal autorizado de 88 trabalhadores, o mapa de pessoal a 31 de dezembro de 2022 era de 81 trabalhadores, da qual resulta a seguinte distribuição por género: 40 trabalhadores e 41 trabalhadoras.

No caso dos órgãos sociais, designadamente no Conselho de Administração, é de referir que dois dos três membros são do sexo feminino, respeitando assim a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto de 2017.

Dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, em agosto de 2021, foi elaborado o Relatório sobre Remunerações por Género, reportado a 30 de junho de 2021, com o objetivo de diagnosticar e identificar se existem diferenças injustificadas a nível salarial entre mulheres e homens, através de uma análise quantitativa e qualitativa em função dos níveis etários, de habilitações literárias, de qualificação profissional e categorias profissionais.

Este relatório, depois de aprovado pelo Conselho de Administração, foi divulgado a todos os colaboradores, nos termos da Resolução supramencionada.

O [relatório sobre remunerações por género](#) encontra-se publicado no [sítio do TNSJ](#).

No que respeita a medidas concretas para o efetivo cumprimento do Princípio de Igualdade de Género, as mesmas encontram-se enunciadas no Plano de Igualdade implementado, destacando-se as seguintes:

- (i) Previsão no Plano de Formação Anual de ações de formação, no âmbito da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, nomeadamente sobre estereótipos de género; linguagem inclusiva; proteção na parentalidade; conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; assédio moral e sexual no trabalho;
- (ii) Facilitação do trabalho a partir de casa, sempre que possível, nomeadamente o teletrabalho a trabalhadores e trabalhadoras, como forma de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- (iii) Divulgar de medidas de proteção na maternidade e paternidade e assistência à família;
- (iv) Realização de ações de sensibilização das chefias de cada departamento no âmbito da responsabilidade de incorporar o princípio da Igualdade na orgânica da Organização;
- (v) O recrutamento e seleção de pessoal para as várias categorias profissionais do TNSJ assente no estrito cumprimento do disposto no artigo 24º do Código do Trabalho. Esta prática reflete-se, desde logo, nas regras de publicitação nos anúncios de oferta de emprego, bem como no tratamento da informação de forma desagregada por género.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, que devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional

Em conformidade com o objetivo de assegurar a qualificação técnico-profissional dos trabalhadores da organização e assegurar uma valorização individual contínua, o TNSJ continuou, em 2022, a promover a frequência de ações de formação adequadas aos seus trabalhadores. Deste

modo, o plano anual de formação de 2022 foi elaborado com base no diagnóstico aos trabalhadores, que apresentaram as suas propostas de formação em articulação com os objetivos estratégicos da organização.

A formação realizada em 2022 continuou a ser promovida, maioritariamente, por entidades externas certificadas e durante o horário laboral. Esta opção pela realização de ações de formação profissional durante o horário laboral e nas próprias instalações do TNSJ prende-se com o propósito da administração de criar condições que possam auxiliar os trabalhadores na conciliação da sua vida profissional e pessoal/familiar.

A execução do plano de formação em 2022 ascendeu a um total de cerca de 20.055,10€ (vinte mil e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos), traduzindo-se na concretização de 66 ações, com um total de 1436,5 horas de formação, tendo sido envolvidos todos os trabalhadores do TNSJ.

O TNSJ comparticipa, também, com uma verba financeira, as licenciaturas, mestrados, pós-graduações e doutoramentos que os trabalhadores entendam tirar, como forma de incentivo à sua valorização profissional e pessoal, verificando-se nos últimos anos um aumento significativo do número de trabalhadores que solicitaram o estatuto de trabalhador-estudante para esse efeito.

f) Responsabilidade económica

i) Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

No âmbito da reorganização interna ocorrida no primeiro semestre de 2018, e revista regularmente ao longo dos anos seguintes, verificou-se um conjunto significativo de inovações ao nível organizacional e da integração de novas tecnologias de gestão, cuja implementação continua a ter reflexos no ano de 2022. Entre elas, destacam-se:

- O processo de transformação digital da organização, alavancado em contexto de pandemia, proporcionou aos trabalhadores o uso diário de ferramentas digitais que introduziram alterações profundas no modelo de comunicação e organização do trabalho, acelerando a aquisição de softwares de gestão documental e gestão de palco;

- Melhoria das condições dos edifícios à responsabilidade do TNSJ, EPE, realizada através de obras de reabilitação e recuperação do património, o que garante ao acionista uma boa preservação dos recursos à guarda da empresa;

ii) Planos de ação para o futuro

Conforme consta do Anexo 1, consideramos que as metas estabelecidas em Plano de Atividades e Orçamento 2022 para o ano em apreço, foram totalmente concretizadas e até superadas.

Quanto à criação de valor para o acionista refira-se que, tendo como missão a prestação de um serviço de interesse público, a criação de valor reflete-se em indicadores como a satisfação dos públicos ou a taxa de ocupação das salas, tendo a Administração do TNSJ exponenciado a capacidade de realização com os recursos disponíveis. Reflexo desse esforço é o número de espetáculos apresentados e a consequente contribuição para o número global de espectadores do TNSJ.

X. Avaliação do Governo Societário

Menção à disponibilização em SIRIEF do despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.

Ainda não se verificou a aprovação do Relatório e Contas e o RGS de 2021 por parte dos titulares da função acionista.

2. Cumprimento das recomendações

A equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. considera que estão criadas todas as condições – institucionais, administrativas, jurídicas e técnicas – para a cabal aplicação dos princípios de bom governo, conforme se segue:

- a) É convicção da Administração que o TNSJ, E.P.E. tem desenvolvido a sua Missão de serviço público no âmbito teatral, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril;
- b) A atividade desenvolvida pelo TNSJ tem-se orientado para o cumprimento dos objetivos definidos em sede de Plano de Atividade anualmente apresentado, bem como objetivos que consideramos globalmente cumpridos e superados, conforme consta do Anexo 1;
- c) De entre os objetivos delineados para o ano de 2022, e no seguimento da crise de saúde pública dos anos 2020 e 2021, foi conferida especial atenção aos seguintes aspetos:
 - Boa gestão financeira, com a implementação de práticas estruturantes segundo uma estratégia de sustentabilidade económica e de suporte ao tecido artístico e cultural;
 - Economia, eficiência e eficácia, elaborando-se Planos de Atividade adequados às fontes de financiamento que pressupomos disponíveis;

- Rigor e contenção na realização de despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível.
- d) O cumprimento rigoroso das disposições legais e regulamentares a que a empresa está sujeita tem sido assegurado e foram desenvolvidos métodos internos inovadores que permitiram simplificar as tarefas dos trabalhadores no que toca à monitorização e controlo orçamentais;
- e) Tem vindo a ser prestada à Tutela toda a informação pertinente e relevante, que permite acompanhar de perto a gestão desta entidade pública empresarial, bem como todos os factos que constituem riscos e ameaças à sustentabilidade da empresa. O TNSJ tem assumido o cumprimento estrito dos princípios da transparência, igualdade e equilíbrio financeiro, e tem assegurado o acompanhamento do acionista ao nível das estratégias delineadas com vista a alcançar graus elevados de eficiência económica, financeira, social e ambiental (que permita a criação de valor acrescentado para o acionista Estado).

3. Outras Informações

Estamos convictos de que todas as informações relevantes para a compreensão do modelo de governo da sociedade estão contidas nos pontos acima.

Porto, 18 de abril de 2023.

O Conselho de Administração,

Pedro Sobrado (Presidente)

Susana Marques (Vogal)

Sandra Oliveira Martins (Vogal)

XI. Anexos do RGS

Anexo 1. Análise de Indicadores e Metas (2022)

Anexo 2. Declarações de Independência e Declarações de Participações Patrimoniais (IGF) –
Conselho de Administração

Anexos 2.1. Declaração de Deveres de Informação dos Gestores Públicos

Anexo 3. Cópia da Ata n.º 345 da reunião de Conselho de Administração de 18 de abril de 2023
(aprovação do Relatório de Governo Societário de 2022).

Anexo 4. Organograma do Teatro Nacional São João, E.P.E.

Anexo 1

| Orientações sectoriais e específicas | INDICADORES | | Meta | Executado | Desvio | % | TPI | TG% |
|--|--|---|-----------|------------|-----------------------------|-------------|-------------|-------|
| | Designação | Âmbito | 2022 | TOTAL 2022 | Variação Executado-Previsto | | | |
| Criação Nacional | N.º de produções próprias | Global | 4 | 7 | 3 | 1,75 | 8,0% | 14,0% |
| | N.º de coproduções | Global (1) | 12 | 22 | 10 | 1,83 | 2,0% | 3,7% |
| Serviço (ao) Público | N.º de sessões/récitas | Global | 250 | 355 | 105 | 1,42 | 10,0% | 14,2% |
| | N.º de espetadores (sem convites) | Global | 40.000 | 67.986 | 27.986 | 1,70 | 18,0% | 30,6% |
| | N.º de beneficiários | Global (2) | 51.000 | 98.993 | 47.993 | 1,94 | 4,0% | 7,8% |
| Território Nacional | N.º de récitas | Em Itinerância | 130 | 61 | -69 | 0,47 | 8,0% | 3,8% |
| Educar com (a) cultura | N.º de sessões/récitas | Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar | 125 | 262 | 137 | 2,00 | 5,0% | 10,0% |
| | N.º de beneficiários | Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar | 5.500 | 8.402 | 2.902 | 1,53 | 3,0% | 4,6% |
| | | Em contexto escolar | 7.250 | 5.839 | -1.411 | 0,81 | 2,0% | 1,6% |
| Eficiência | Taxa de ocupação da sala | Global | 75,0% | 75,9% | 0,9% | 1,01 | 4,0% | 4,0% |
| | Taxa de convites | Global | 20,0% | 14,3% | 5,7% | 1,29 | 2,0% | 2,6% |
| | Volume de Negócios | Global | 240.000 € | 422.085 € | 182.085 € | 1,76 | 6,0% | 10,6% |
| | Autonomia Financeira | Global | 4,7% | 7,81% | 3,11% | 1,66 | 5,0% | 8,3% |
| | Eficácia social (esforço público por beneficiário) | Global | 96,00 € | 50,00 € | 46,00 € | 1,48 | 6,0% | 8,9% |
| Projeção Internacional | N.º de digressões internacionais | Global | 6 | 18 | 12 | 2,00 | 3,0% | 6,0% |
| | N.º de iniciativas de âmbito internacional | (3) | 10 | 20 | 10 | 2,00 | 2,0% | 4,0% |
| Preservar e difundir o acervo patrimonial | Preservação: Volume de investimento em ações de aquisição, manutenção e recuperação do património (imóvel e móvel) | Valor de investimento anual incluindo em acervo do C. Documentação; | 300.000 € | 552.793 € | 252.793 € | 1,84 | 1,5% | 2,8% |
| | Difusão: N.º iniciativas que visam a difusão do património dramático e cénico-teatral do TNSJ | (4) | 10 | 15 | 5 | 1,50 | 1,5% | 2,3% |
| Democratização e acessibilidade | N.º de iniciativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas | Global | 45 | 52 | 7 | 1,16 | 3,0% | 3,5% |
| | N.º de iniciativas de programação online | (5) | 35 | 18 | -17 | 0,51 | 1,5% | 0,8% |
| | N.º de beneficiários da programação online | | 200.000 | 252.574 | 52.574 | 1,26 | 1,5% | 1,9% |
| Ligação ao universo cultural da cidade e municipal português | N.º de iniciativas conjuntas com entidades culturais da cidade | Global | 20 | 30 | 10 | 1,50 | 1,5% | 2,3% |
| | N.º de iniciativas conjuntas com entidades municipais | Global | 5 | 20 | 15 | 2,00 | 1,5% | 3,0% |
| TOTAIS | | | | | | 100% | 151% | |

(1) Respeitante às coproduções apresentadas pelo TNSJ, excluindo as coproduções em digressão.

(2) Respeitante à generalidade da atividade do TNSJ, incluindo espetáculos, digressões nacionais e internacionais, projetos do Centro Educativo e outras iniciativas paralelas, visitas guiadas, programação online e serviço documental.

(3) Inclui a organização de encontros e/ou masterclasses com participação internacional e a participação em conferências, seminários, festivais e associações

(4) Inclui a edição em livro de textos dramáticos, ensaísticos/críticos e de estética teatral, bem como iniciativas que visam a difusão do acervo patrimonial do TNSJ (exposições de cenários/figurinos, fotografia e materiais gráficos e edição de espetáculos em suporte digital).

(5) Respeitante à transmissão online integral de espetáculos, projetos digitais, e à realização - em tempo real - de oficinas, leituras e mesas-redondas através de plataformas digitais.

Anexo 2

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Pedro Miguel Meleiro Sobrado, como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, E.P.E., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 23 de março de 2023

 Pedro Sobrado
2023.04.14
18:25:25 +01'00'

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Pedro Miguel Meleiro Sobrado, como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, E.P.E., declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 23 de março de 2023



Pedro Sobrado
2023.04.14
18:26:05 +01'00'

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sandra Bela de Oliveira Martins como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 23 de março de 2023

**SANDRA BELA
DE OLIVEIRA
MARTINS**  Assinado de forma digital
por SANDRA BELA DE
OLIVEIRA MARTINS
Dados: 2023.04.14
17:02:56 +01'00'

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sandra Bela de Oliveira Martins como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 23 de março de 2023

SANDRA BELA
DE OLIVEIRA
MARTINS



Assinado de forma
digital por SANDRA
BELA DE OLIVEIRA
MARTINS
Dados: 2023.04.14
17:03:18 +01'00'

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Susana Cristina Gonçalves Marques como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 18 de abril de 2023

 Assinado de forma digital por SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES
Dados: 2023.04.18 18:12:55 +01'00'

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS
(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Susana Cristina Gonçalves Marques como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 18 de abril de 2023

 Assinado de forma digital por SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES
Dados: 2023.04.18 18:13:24 +01'00'

(Assinatura)

Anexo 2.1

13/09/21, 12:28

Assinatura: 2021-09-13 12:26 usr196128@igf.local

Esta é uma 1ª Declaração Declaração de substituição Declaração preenchida pela IGF

Declaração nº Recebida em: às:

Dados do Gestor

Nome *

NIF *

Morada *

Código Postal * Localidade *

Email pessoal * Telefone

Pressione para aceder à declaração

DECLARAÇÃO

Cargo para que foi nomeado/eleito: *

Identifique o ato de nomeação/eleição e anexe cópia do mesmo, ou os dados da publicação no DRE ou no SIRIEF *

Anexar cópia do ato nomeação/eleição (Formatos: PDF; JPEG; JPG e ZIP)

Email institucional *

Data de início do mandato *

A data do termo do mandato já ocorreu? * Sim Não

Data prevista do fim do mandato *

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? * Sim Não

Exerce funções em regime de exclusividade? * Sim Não

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? * Sim Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? * Sim Não

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? * Sim Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? * Sim Não

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? * Sim Não

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos. *



DEVERES DE COMUNICAÇÃO » Gestores Públicos » Preencher declaração

Deveres de informação dos gestores públicos

Preencha integralmente o formulário e pressione o botão **Enviar** no final.

- Se não existir a Entidade pretendida comunique por email para gestorespublicos@igf.gov.pt (mailto:gestorespublicos@igf.gov.pt) indicando os elementos da mesma: Designação, NIPC, EMail e Tipo de Entidade.

Esta é uma 1ª Declaração Declaração de substituição Declaração preenchida pela IGF

Dados do Gestor

Nome *

NIF *

Morada *

Código Postal * Localidade *

Email pessoal * Telefone

Dados da Entidade

Setor *

Designação *

NIPC * Email *

Sede *

Código Postal * Localidade *

Tipo de entidade: *

13/07/2021

Inspeção-Geral de Finanças

Os dados da Entidade pré preenchidos estão corretos? Sim Não

Cargo para que foi nomeado/eleito: *

Vogal do Conselho de Administração

Identifique o ato de nomeação/eleição
e anexe cópia do mesmo, ou os dados da
publicação no DRE ou no SIRIEF *

Despacho 6364/2021 de 29.07. dos Gabinetes Ministro de Estado e das Finanças e Minis

Anexar cópia do ato nomeação/eleição
(Formatos: PDF; JPEG; JPG e ZIP)

Email institucional *

Data de início do mandato *

A data do termo do mandato já ocorreu? * Sim Não

Data prevista do fim do mandato *

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? * Sim Não

Exerce funções em regime de exclusividade? * Sim Não

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? * Sim Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? * Sim Não

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? * Sim Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? * Sim Não

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros
de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? * Sim Não

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos. *

Enviar



(//www.addthis.com/bookmark.php?v=300&pubid=ra-4f0330172df450c4)

<https://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/gestores-publicos/processos-externos/gestores-publicos/preencher-declaracao.aspx>

2/3

13/07/2021

Inspeção-Geral de Finanças



[Política de Privacidade \(politica-de-privacidade.aspx\)](#)

[Mapa do site \(pagina.aspx?f=4\)](#)

[Contactos \(contactos.aspx\)](#)



(<http://www.portugal.gov.pt/>)

Copyright © Inspeção-Geral de Finanças

DETALHE DA DECLARAÇÃO

| | |
|----------------|---------------------|
| Esta é uma | 1ª Declaração |
| Declaração nº: | 142 |
| Recebida em: | 2021-07-13 às 12:31 |

Dados do/a Gestor/a

| | |
|---------------|--|
| Nome | Susana Cristina Gonçalves Marques |
| NIF | 213911639 |
| Morada | Rua Moreira de Assunção 74, 4000-349 Porto |
| Email pessoal | susanamarques@tnsj.pt |
| Telefone | 961559770 |

Dados da Entidade

| | |
|-------------------|--|
| Setor da Entidade | Setor Empresarial do Estado |
| Designação | TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E. |
| NIPC | 503966908 |
| Morada | Praça da Batalha, 4000-102 Porto |
| Email | geral@tnsj.pt |
| Tipo de entidade | Empresa pública do Sector Empresarial do Estado |

Declaração

| | |
|-----------------------------------|--|
| Cargo para que foi nomeado/eleito | Vogal Conselho Administração |
| Ato de nomeação/eleição | Despacho 6364/2021 dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Cultura |

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

| | |
|---------------------------|--|
| Email institucional | susanamarques@tnsj.pt |
| Data do início do mandato | 2021-02-09 |

A data do termo do mandato já ocorreu? Não
 Data prevista do fim do mandato 2024-02-08

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Sim

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

X Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Anexo 3

TEATRO NACIONAL S. JOÃO – E.P.E.
 NIPC 503 966 908
 SEDE: PRAÇA DA BATALHA, PORTO

80

----- ACTA Nº 345 -----

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e três, pelas dez horas, reuniu na sede social sita na Praça da Batalha, no Porto, o Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, E.P.E. -----
 Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração Pedro Sobrado, a Vogal Susana Marques e a Vogal Sandra Martins. -----

Da ordem de trabalhos constavam o seguinte ponto único: -----

Ponto Único: Aprovação do Relatório de Gestão, do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, Balanço, Demonstração de Resultados e respectivos anexos e proposta de aplicação dos resultados, relativos ao ano de dois mil e vinte e dois. -----

Abertos os trabalhos, tomou a palavra o presidente do Conselho de Administração, Pedro Sobrado, que apresentou a seguinte proposta: -----

“Seguindo as directrizes emitidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi preparado o Relatório de Gestão, o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, bem como o balanço, a demonstração de resultados e os respectivos anexos que aqui apresento e que constituem os Anexos à presente ata. Cumpre agora explicar uma súmula dos principais aspetos vertidos nos documentos em questão e que passo de imediato a apresentar: -----

Um. Cobertura financeira do Plano de Atividade: -----

A cobertura financeira do Plano de Atividade para dois mil e vinte e dois acabou concretizada sob as figuras de dotação do Estado (quatro milhões e novecentos mil euros), apoio do Fundo de Fomento Cultural (setecentos mil euros), financiamento comunitário (duzentos mil euros), mecenato e receitas próprias (quinhentos mil euros). -----

Dois. Vejamos, pois, de modo sintético os principais pontos do Relatório de Gestão que preparámos com base no Plano de Atividade levado a cabo e que aqui se submete a aprovação: -----

A) Programação: No ano de dois mil e vinte e dois a programação em análise foi desenhada e desenvolvida pelo diretor artístico do TNSJ, tendo em conta as potencialidades e a tipologia das três salas que compõem o universo TNSJ (Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória). -----

B) Público alcançado: No ano de dois mil e vinte e dois, o número de espectadores sem convite das iniciativas desenvolvidas e apresentadas pelo TNSJ, aqui incluídos as produções e coproduções apresentadas em itinerância, nacional e internacional, foi de sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis, e o número de beneficiários da atividade do TNSJ ascendeu a noventa e oito mil, novecentos e noventa e três. -----

C) Recursos Humanos: No que diz respeito à contratação de pessoal, a título de resumo anual refira-se que em janeiro de dois mil e vinte e dois o número de trabalhadores era de oitenta e quatro, sendo, no final de dois mil e vinte e dois, o total de trabalhadores de oitenta e um. Em termos anuais, o custo com pessoal cifrou-se em dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros. Refira-se ainda que a aposta na formação e qualificação técnica dos trabalhadores casa teve continuidade ao longo de dois mil e vinte e dois. -----

D) Em termos anuais, refira-se em jeito de resumo que as aquisições de bens do ativo imobilizado corpóreo e incorpóreo totalizaram, no ano de dois mil e vinte e dois, o valor de quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três euros. -----

Três. Contas e Resultados: -----

As medidas de otimização adotadas em dois mil e vinte e dois permitiram concretizar importantes e significativas melhorias a nível dos processos internos e dos pretendidos ganhos a nível de eficácia e da

TEATRO NACIONAL S. JOÃO – E.P.E.
 NIPC 503 966 908
 SEDE: PRAÇA DA BATALHA, PORTO

81

eficiência no desenvolvimento da atividade da Organização, com impacto na produtividade e nos resultados obtidos. -----

Consideramos que o modelo de controlo de gestão implementado se tem mostrado adequado às exigências delineadas no âmbito da estratégia de melhorias de eficiência económica e financeira -----

Quatro. Proposta de aplicação de resultados: -----

Para o resultado líquido do exercício, positivo em cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e um cêntimos, propomos a seguinte aplicação: -----

Para resultados transitados, o valor de cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e um cêntimos. -----

Se a proposta merecer aprovação, o saldo negativo da conta de Resultados Transitados elevar-se-á para um milhão, quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos. -----

Cinco. Síntese da Execução do Plano de Atividades: -----

O modelo de controlo de gestão tem-se mostrado adequado às exigências decorrentes da realidade jurídico-empresarial. O esforço desenvolvido por toda a Organização com vista à implementação de melhorias de eficiência económica e financeira tem-se revelado capaz de ajudar a Administração no alcance dos objetivos que se estabeleceram para o mandato. -----

Face ao exposto, proponho que: -----

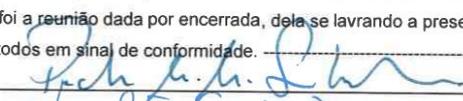
a) Se aprove o Relatório de Gestão e o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário que aqui apresento e constituem os Anexos à presente ata; -----

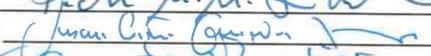
b) Sejam aprovados o Balanço, Demonstração de Resultados, Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e anexos ao Relatório de Gestão; -----

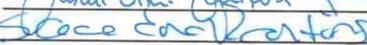
c) Se delibere a proposta de aplicação de resultados nos termos supra expostos." -----

Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos em sinal de conformidade. -----

Assinatura Pedro Sobrado:  -----

Assinatura Susana Marques:  -----

Assinatura Sandra Martins:  -----

Anexo 4

ORGANOGRAMA

